

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências da Comunicação
Comunicação Social - Jornalismo

BARBARA DELLA MÉA PESAMOSCA

ANÁLISE DA COBERTURA DA LEI DO FEMINICÍDIO PELOS PORTAIS ONLINE

Santa Maria
2015

BARBARA DELLA MÉA PESAMOSCA

ANÁLISE DA COBERTURA DA LEI DO FEMINICÍDIO PELOS PORTAIS ONLINE

Monografia apresentada junto ao curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo.

Orientadora: Professora Dra. Sandra Depexe

Santa Maria

2015

BARBARA DELLA MÉA PESAMOSCA

ANÁLISE DA COBERTURA DA LEI DO FEMINICÍDIO PELOS PORTAIS ONLINE

Monografia apresentada junto ao curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo.

COMISSÃO JULGADORA:

Sandra Depexe (Orientadora)
Universidade Federal de Santa Maria

Aline Roes Dalmolin
Universidade Federal de Santa Maria

Alisson Machado
Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, 14 de dezembro de 2015

RESUMO:

Nos últimos anos, o movimento feminista conquistou e avançou em várias lutas e reivindicações. A Lei do Femicídio, sancionada em março de 2015 pela Presidente Dilma Rousseff, representa um progresso na luta por direitos e políticas de combate à violência contra as mulheres. Esse assunto mobiliza discussões e estudos sobre o acontecimento por parte da mídia. Através disso, o presente trabalho buscou analisar, por meio do modelo de Análise do Discurso de Patrick Charaudeau, a cobertura dos acontecimentos referentes à aprovação da lei nos portais online G1, Uol, Terra e R7. O objeto empírico foi coletado no período de 1º a 31 de março, mês dedicado mundialmente à luta das mulheres, totalizando a análise de 18 matérias. Buscamos compreender a construção das notícias e seu engajamento com a objetividade, veracidade e compromisso com o leitor. A organização do discurso informativo foi observada através dos tipos de saberes e valores de verdade que possuem, bem como os motivos para informar, as provas e as fontes utilizadas para garantir veracidade e objetividade aos fatos. Observamos também como são utilizados os modos discursivos e os caminhos da linguagem da mesma maneira que consideramos a análise dos acontecimentos e critérios de noticiabilidade. No decorrer da investigação, encontramos discursos engajados com os ideais democráticos de comunicação e dispostos a debater as questões de gênero na sociedade, porém, ainda estão distanciados da realidade social e não representam a maioria das(os) cidadãs(ãos) envolvidos no tema.

Palavras-chave: feminicídio; análise do discurso; cobertura; portais online

ABSTRACT:

In recent years, the feminist movement won and advanced in various struggles and demands. The Law of Femicide, enacted in March 2015 by President Dilma Rousseff, is a step forward in the struggle for rights and policies to combat violence against women. This matter mobilizes discussions and studies about the event by the media. Thereby, this study aimed to analyze, through the discourse analysis model of Patrick Charaudeau, coverage of events related to the adoption of the law on online portals G1, UOL, Terra and R7. The empirical object was collected in the period from 1 to 31 March, the month dedicated to the struggle of women worldwide, totaling analysis of 18 subjects. We seek to understand the construction of news and its commitment to objectivity, truthfulness and commitment to the reader. The organization of the informative speech was seen through the types of knowledge and truth values they hold, and the reasons to inform the evidence and sources used to ensure truthfulness and objectivity of the facts. We also observed how discursive modes and the ways of the same language so that we consider the analysis of events and newsworthiness criteria are used. During investigation, we find speeches committed to democratic communication ideals and willing to discuss gender issues in society, however, are still detached from social reality and do not represent the majority of (the) citizens (multicomponent) involved in the issue.

Keywords: femicide; Discourse Analysis; coverage; online news portals.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - "Contrato de comunicação"	29
Figura 2 - Modos discursivos.....	32
Figura 3 - Acontecimento midiático e seus produtos.....	53

LISTA DE QUADROS:

Quadro 1: Os três lugares da máquina midiática:	24
Quadro 2: A identificação das fontes.....	28
Quadro 3: Identificação das matérias.....	35
Quadro 4: Ação/ato relatado	39
Quadro 5: Tipos de Fontes.....	46
Quadro 6: Informador de Notoriedade.....	49
Quadro 7: Informador organismo especializado.....	50
Quadro 8: Informador plural	51

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO	8
1 FEMINISMO E LUTA FEMINISTA	13
1.1 O PAPEL DO JORNALISMO NAS QUESTÕES DE GÊNERO	16
1.2 FEMINICÍDIO NA AMÉRICA LATINA E BRASIL: PERCURSOS DO PROJETO E APROVAÇÃO DA LEI NO BRASIL	19
2 METODOLOGIA:	23
2.1 ANÁLISE DO DISCURSO:	23
2.2 OBJETO DE ANÁLISE:	33
3 ANÁLISE:.....	35
3.1 DISCURSO INFORMATIVO: NATUREZA DO SABER E EFEITOS DE VERDADE	36
3.2 POR QUE INFORMAR? QUEM INFORMA? QUAIS AS PROVAS?	41
3.2.1 Quem informa? A utilização de fontes no discurso informativo	45
3.3 MODOS DISCURSIVOS E CAMINHOS DA LINGUAGEM:	53
3.4 ACONTECIMENTO E CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE: AS POTENCIALIDADES DO FATO VIRAR NOTÍCIA	56
CONCLUSÃO:	61
REFERÊNCIAS:.....	64
APÊNDICE:.....	67
ANEXOS:	67

INTRODUÇÃO

Temas polêmicos sempre ganham evidência e destaque na mídia de diferentes formas e formatos. Recentemente, uma lei chamada popularmente de “Lei do Femicídio¹” dividiu opiniões e foi alvo de críticas e elogios. Assim como outras políticas estabelecidas que costumam agradar e desagradar o público, essa medida, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff no período de comemorações do Dia Internacional da Mulher no ano de 2015, também foi alvo de diferentes julgamentos.

Em dezembro de 2014, foi apresentado pelo Senado o Projeto de Lei número 8305/2014, que "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos."

Na primeira semana de março de 2015, a redação final do projeto foi aprovada no Congresso Nacional pela Deputada Maria do Rosário (PT-RS) e encaminhada para sanção da Presidenta Dilma Rousseff, que anunciou seu ato em pronunciamento oficial no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. O Projeto de Lei foi sancionado dia 9 de março.

Em seu discurso, a presidenta da República Dilma Rousseff considerou importante salientar os motivos para a mudança no código penal. Ela condenou o machismo presente há séculos na sociedade, onde no Brasil, no período de 2001 a 2011, por exemplo, estima-se que ocorreram mais de 50 mil feminicídios, o que equivale a, aproximadamente, 5.000 mortes por ano, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2013². Ela falou ainda sobre a importância em denunciar casos de violência: "Em briga de marido e mulher, nós achamos que se mete a colher sim. Principalmente se resultar em assassinato", afirmou.

¹ “Femicídio” é um termo usado para designar a morte violenta de mulheres por razões de gênero, quer ocorra dentro da família, unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, na comunidade, por parte de qualquer pessoa; quer seja perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes, por ação ou omissão. (ONU MULHERES, **Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero**, OACNUDH p.18, 2014)

² INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf> Acesso em 31 de maio de 2015

A partir do momento da sanção, o feminicídio passou a ser considerado também um crime hediondo³ no Brasil. Entende-se por feminicídio uma modalidade de homicídio qualificado contra mulheres motivado por questões de gênero. Considera-se, de acordo com a lei, que as razões de gênero são a violência doméstica e familiar, a violência sexual, a desfiguração ou mutilação da vítima ou o emprego de tortura ou qualquer meio cruel e degradante. É importante utilizarmos aqui o uso do termo *feminicidio* “já que homicídio carrega o prefixo de homem. [...] Como a língua é um fenômeno social, e, portanto, sujeito permanentemente a mudanças, é interessante criar novas palavras que expurguem o sexismo.” (SAFFIOTI, 2004, p.48).

O tema *feminicidio* indicado para realizar a pesquisa foi escolhido por questões pessoais e pareamento com ideais feministas que buscam igualdade, defesa de direitos e empoderamento feminino. Esta nova lei aprovada, por exemplo, é uma conquista do movimento feminista que através da bancada feminista do Senado teve o projeto apresentado pelo Congresso através da Relatora a Senadora Ana Rita em dezembro de 2014. A luta contra opressões e principalmente contra a violência acometida às mulheres é uma pauta histórica do movimento feminista. O projeto de lei foi oriundo e avaliado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Violência Contra a Mulher (CPMIVCM). Esta comissão, que analisou e elaborou a redação final do projeto, tem como finalidade investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

No processo final de aprovação da lei, a responsável por assinar a aprovação da Redação Final foi a Relatora do Projeto, Deputada Maria do Rosário, que também esteve presente de forma decisiva na tramitação do projeto e criação da Lei Maria da Penha. A deputada esteve à frente de vários projetos em defesa das minorias no Brasil, principalmente no que se refere à violência contra meninas e mulheres.

Frente a isso, os meios de comunicação, incluindo os portais de informação na internet, noticiaram e comentaram esta nova política (ou evolução de antigas

³ Crimes hediondos são inafiançáveis, mais graves, tratados com mais rigor. “O acusado por crime hediondo não deve permanecer, como regra, em liberdade, nem pode ter sua pena perdoada ou comutada de qualquer modo”. Tráfico de entorpecentes, tortura, latrocínio, terrorismo também são exemplos de crimes hediondos. (NUCCI, 2010, p.667)

medidas) que auxilia mulheres no que se refere à garantia de seus direitos e seu protagonismo. As coberturas sobre o caso foram diferenciadas de um veículo para outro, cada um conforme suas especificidades, políticas editoriais, critérios de noticiabilidade e interesses. Com base em uma prévia reflexão das notícias veiculadas, notou-se que a cobertura foi mais intensa do momento da aprovação do Projeto de Lei no Congresso (primeira semana de março) até uma semana depois da sanção da presidenta Dilma (terceira semana de março). Através dessa observação, notou-se também que o meio online foi o ambiente em que mais se difundiram notícias sobre o assunto.

As notícias são consideradas por Traquina (2005) o resultado de observação, seleção e transformação da matéria prima, o acontecimento, em um produto. “Os acontecimentos constituem um imenso universo de matéria-prima; a estratificação deste recurso consiste na seleção do que se julga ser matéria-prima digna de adquirir a existência pública da notícia, numa palavra – ter noticiabilidade” (TRAQUINA, 2005, p.180). Essa noticiabilidade é, segundo o autor, os critérios e operações que tornam um acontecimento apto para se tornar uma notícia. Se o acontecimento estiver de acordo com os critérios de noticiabilidade ele possui então um valor-notícia. Quanto mais valores-notícia, mais chances ele tem de se tornar noticiável.

O presente trabalho busca, como objetivo principal, analisar e compreender a construção do discurso jornalístico produzido pelos veículos online sobre a aprovação da Lei do Femicídio no Brasil. A cobertura jornalística, em tese, deve apresentar os múltiplos lados de um caso, dar voz às minorias, democratizar a comunicação, pois sabe-se a demasiada importância que a mídia tem em agendar e pautar a sociedade. Porém, sabe-se que os interesses políticos, sociais e empresariais de cada veículo de comunicação, por vezes, influencia na cobertura jornalística dos fatos.

Como objetivos específicos elegemos: mapear as notícias sobre o caso do feminicídio nos portais noticiosos; identificar os recursos utilizados para a construção das matérias; e verificar se o produto final, a notícia, alcança os objetivos principais do jornalismo: informar com objetividade, veracidade e compromisso com o leitor.

Optamos pela escolha dos principais portais brasileiros de notícia online G1⁴, Uol⁵, Terra⁶ e R7⁷. Esta preferência se deu pelos veículos serem fontes de informação com alto poder de influência sobre os leitores e por terem seu acesso gratuito, além de serem os portais em que foram veiculadas mais notícias sobre o tema, levando em conta a busca realizada no site de pesquisa Google e nos portais citados⁸. Os quatro portais foram considerados como os portais de notícias mais acessados no Brasil, de acordo com a Pesquisa Brasileira de Mídia 2014 (BRASIL, 2014). O meio online foi escolhido pela facilidade e rapidez em que as informações são transmitidas e lidas.

A importância em pesquisar e mapear a cobertura midiática acerca do tema Femicídio em portais de informação online pode mostrar quais são os interesses e critérios utilizados pelos veículos na abordagem de pautas polêmicas que inevitavelmente necessitam de comentários e explicações. As intenções em comunicar o fato, os modos de produzir um discurso, a utilização de determinadas fontes para a construção das matérias, podem revelar diferentes intenções.

Metodologicamente, este trabalho adotou a Análise do Discurso de Charaudeau, analisando os diferentes saberes que compõem um discurso, assim como os efeitos de verdade produzidos pelas escolhas das fontes e provas para descrever, analisar, explicar e comentar um acontecimento. Utilizamos também os modos discursivos das notícias, da mesma maneira que exploramos as linguagens utilizadas, verificando também a representatividade proposta nos discursos.

Pretendemos buscar, através da análise do discurso informativo, marcas que mostrem a objetividade do discurso e o engajamento com o público, bem como analisar como as fontes e as provas utilizadas pelos jornalistas contribuem para a construção de um discurso objetivo. Vamos averiguar em que implicam os modos

⁴ <http://g1.globo.com/index.html> – O G1 é um portal de notícias mantido pela Globo.com e pertencem às Organizações Globo

⁵ <http://www.uol.com.br/> - O portal UOL (Universo Online) é uma empresa de conteúdos, produtos e serviços de internet e pertence ao Grupo Folha

⁶ <http://www.terra.com.br/> - O portal Terra pertence à empresa multinacional de internet, Terra Networks.

⁷ <http://www.r7.com/> - O R7 é um portal de internet e pertence ao Grupo Record.

⁸ Busca pelas palavras-chave no Google: *femicídio* (671 mil resultados em 0,28s), *lei femicídio* (310 mil resultados em 0,27s), *projeto de lei femicídio* (134 mil resultados em 0,38s). Busca pela palavra *femicídio* nos portais: G1 (134 resultados), UOL (6.240 resultados), Terra (47 resultados) e R7 (423 resultados)

discursivos e os tipos de linguagens na credibilidade e veracidade da informação. Também vamos analisar os critérios de noticiabilidade e o acontecimento para compreender quais estratégias de seleção dos fatos foram utilizadas. Enfim, buscamos compreender as representações da sociedade feitas pelos portais das notícias sobre a violência contra a mulher.

No capítulo inicial pretendemos falar sobre o feminismo e as lutas do movimento. Neste mesmo item falaremos sobre o papel do jornalismo nas questões de gênero bem como a aprovação da Lei do Femicídio no Brasil, com uma breve observação das legislações sobre esse crime em alguns locais da América Latina.

No segundo capítulo, abordaremos a metodologia utilizada no trabalho e, no terceiro capítulo, faremos a análise do material coletado dos portais abordando os conceitos teóricos do jornalismo, pois notou-se maior facilidade em aliar a teoria com a análise. A subdivisão deste capítulo será de acordo com as categorias de análise utilizadas.

1 FEMINISMO E LUTA FEMINISTA

O movimento feminista pode ser conhecido a partir de duas vertentes: “da história do feminismo, ou seja, da ação do movimento feminista, e da produção teórica feminista nas áreas da História, Ciências Sociais, Crítica Literária e Psicanálise.” (PINTO, 2009, p.15). Neste trabalho, trataremos uma breve noção do movimento feminista moderno, que segundo Tina Chanter (2011), “começou como um movimento que tentava estabelecer a paridade com os homens.” (CHANTER, 2011, p.15).

Ao longo de toda história ocidental, mulheres se rebelavam e lutavam por seus direitos e liberdades, o que muitas vezes lhes custava a vida. Os primeiros argumentos utilizados para a conquista de direitos, segundo Chanter (2011), era de que as mulheres só eram “consideradas inadequadas para os papéis reservados aos homens porque careciam de educação formal para serem cidadãs politicamente informadas e responsáveis.” (CHANTER, 2011, p. 21). Ou seja, não havia nenhum empecilho biológico, físico ou material que impedisse as mulheres de atuarem na sociedade pública e/ou política e também em âmbito privado e doméstico.

Com isso, o feminismo é trabalhado e dividido em uma perspectiva de gerações ou ondas conforme várias autoras e autores. De modo geral, essas ondas do feminismo são divididas de acordo com os objetivos e as lutas de cada época, sendo que a última culmina na criação de várias vertentes do feminismo. De acordo com Conceição Nogueira (2001), são três grandes ondas. A primeira onda iniciou nos Estados Unidos e no Reino Unido em meados do século XIX e início do XX. A luta feminista da época foi iniciada por mulheres brancas e de classe alta da sociedade. Elas lutavam pela igualdade nos direitos contratuais e civis e igualdade de propriedade, além da luta contra os casamentos arranjados e contra a posse das mulheres e filhos pelos maridos. Perto do século XX, as mulheres começaram a lutar pelos direitos políticos, como o direito a voto, por exemplo. Além desses, também eram demandas das mulheres o acesso à educação e profissionalização.

A segunda onda era uma continuação já esperada da primeira. Ela tem início em meados dos anos 1960 e tem como característica a luta pelos direitos sociais e culturais, um período de “grande atividade e inovação” (NOGUEIRA, 2001). As

feministas dessa época solicitam a criação de leis que garantam a cidadania e a individualidade, reivindicam por emprego, por salários iguais, pela liberdade do corpo, pela legalização do aborto e por métodos contraceptivos eficazes.

A partir dos anos 1980, concebe-se, segundo Nogueira (2001), a terceira onda do feminismo, momento em que vários protestos foram realizados na Europa em busca de igualdades legais, políticas e socio-econômicas. Nesse período aconteceram os questionamentos acerca do próprio movimento, que era elitista e segregado. Foi então que várias vertentes do feminismo foram criadas, pois era necessário haver recortes de classe e gênero⁹, por exemplo. De acordo com Claudia de Lima Costa,

Um dos principais fatores que contribuíram para essa última tendência foi o reconhecimento de que o campo social está intersectado por várias camadas de subordinação (tais como raça, etnia, classe, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, etc.). (COSTA, 2002, p. 88)

Cada mulher possui reivindicações e opressões diferentes e específicas. Com essa grande diversidade nos movimentos, várias correntes foram criadas: classe, cor de pele, sexualidade, etnia. De acordo com Chanter (2011), a luta feminista moderna não é apenas por igualdade, mas uma luta contra a opressão que se expressa no classismo, racismo e no heterossexismo.

Em suma, a luta feminista se detém na igualdade social para ambas as categorias de sexo. Segundo Saffioti (2004), o problema que enfrentamos “reside na prática, instância na qual a igualdade legal [entre homens e mulheres] se transforma em desigualdade.” (SAFFIOTI, 2004, p.44). A diferença sexual existente na sociedade acaba sendo convertida em diferença política, culminando no patriarcado que nada mais é do que “o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens.”, a “expressão do poder político dos homens” sobre as mulheres (SAFFIOTI, 2004, p. 44 e p.55).

Atualmente, ainda vivemos os resquícios de uma sociedade patriarcal, em que no passado os homens detinham controle e poder sobre a vida, morte e sexualidade das esposas e filhas. Os homens ainda se sentem no direito de intervir, muitas vezes com violência, na vida das “mulheres da casa” pois atribuem a elas o valor de propriedade. Essa atitude não vem carregada de culpa por parte dos

⁹ Entendemos neste trabalho que “gênero” são as normas sociais ou culturais que ditam como a feminilidade e a masculinidade são construídas. O gênero não é algo que dependa do sexo biológico, é algo culturalmente e historicamente construído. (CHANTER, 2006)

homens pelas atitudes brutais cometidas. Na verdade, quem erroneamente se culpabiliza na maioria dessas situações são as mulheres, que pensam ter cometido erros, portanto, merecem ser punidas. Para Saffioti (2004), “as mulheres são treinadas para sentir culpa. Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizarem, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa [...]” (p. 23).

De acordo com Saffioti (2004), as brasileiras têm muitas razões para se opor ao machismo presente em todas as instituições sociais, afinal, o regime patriarcal não está presente apenas na família, mas na sociedade como um todo, sendo o responsável pela violência sentida diariamente por milhares de mulheres.

A violência de gênero é um problema social, visto que, de acordo com Saffioti (2004) o gênero é uma parte estruturante da sociedade assim como a classe social, raça/etnia. Portanto, a violência de gênero deve ser tratada como tal, com políticas públicas que intervenham. Esse tipo de violência se configura como violência de homem contra mulher, de mulher contra homem, homem contra homem e mulher contra mulher (SAFFIOTI, 2004). Entretanto, a mais habitual e corriqueira é a dos homens contra as mulheres pela utilização do poder/dominação patriarcal socialmente atribuído ao homem.

Tratamos aqui da violência como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral.” (SAFFIOTI, 2014, p.17). A agressão verbal, que afeta o psicológico da mulher, é uma hostilidade corriqueira em espaços públicos, de trabalho, doméstico, em que o homem, por ter em suas atribuições socialmente dadas o poder/dominação sobre a mulher, age como brutalidade e desrespeito, colocando em risco a integridade moral da vítima. A ameaça contra a integridade física e sexual da mulher não acontece somente na rua, quando é violentada e/ou estuprada por um estranho.

Na família, na escola e em outras instituições ensinam-se as crianças a não aceitar convites, doces e outros presentes de estranhos. Raramente uma mulher, seja criança, adolescente, adulta ou idosa, sofre violência por parte de estranhos. Os agressores são ou amigos ou conhecidos ou, ainda, membros da família. Isso é muito claro em casos de abuso sexual, crime no qual predominam parentes”. (SAFFIOTI, 2014, p. 92)

Provavelmente ainda há muitos questionamentos sobre a necessidade de discutir e refletir as relações de gênero nos dias atuais, pois grandes mudanças na

cultura ocidental já foram alcançadas, principalmente no que se referem às mulheres. Entretanto,

O fato é que, mesmo com o conjunto de conquistas alcançadas pelas mulheres, no plano de valores da cultura Ocidental, e da brasileira em especial, o feminino - e não apenas as mulheres - ainda é posto em condição desigual em relação ao que se convencionou socialmente como masculino. (SILVA, 2014, p. 83)

Ou seja, por mais avançados que estejam os debates, ainda nos deparamos com estatísticas que comprovam que as mulheres são violentadas (física e moralmente) apenas por serem mulheres. No próximo item, falaremos sobre a opressão no campo do jornalismo e mostraremos um dado que expressa o abuso sofrido pelo sexo feminino no ambiente de trabalho.

1.1 O PAPEL DO JORNALISMO NAS QUESTÕES DE GÊNERO

As discriminações em detrimento do sexo feminino, como já dito anteriormente, ocorrem em todos os níveis da sociedade. Não obstante a isso, a dominação de gênero acontece “nos corpos, nos discursos, nos conhecimentos, nas leis, nas práticas sociais, nas famílias, e até mesmo nas notícias”, nos modos de produção da mídia. (SILVA, 2014, p.82).

Falamos aqui do jornalismo, nosso campo de estudo deste trabalho. O jornalismo tem por sua função pedagógica, como nos lembra Marcia Veiga da Silva (2014), “a reprodução e circulação do acervo dos conhecimentos socialmente construídos e culturalmente legitimados que ajudam a informar os sujeitos na contemporaneidade” (SILVA, 2014, p.56). Ou seja, os leitores e consumidores dos conteúdos produzidos acabam se inspirando e discutindo sobre esses conhecimentos transmitidos que são carregados de subjetividade e ideologias.

O processo de gerar conhecimento, de produzir e dar significados através da produção das notícias “torna visível a participação do jornalismo na construção das realidades sociais”. (SILVA, 2014 p.59) e essa construção, como frisa Charaudeau (2006), não é a realidade social em si, mas uma construção baseada na visão midiática. As notícias, por exemplo, não devem ser analisadas sem que haja uma

compreensão da cultura em que seus produtores estão inseridos (TRAQUINA, 2005). Logo, esses valores construídos pelas notícias incidem também sobre a construção dos conceitos de gênero, pois

O papel do jornalista no processo de criação das notícias e, concomitantemente, na construção da realidade é, portanto, fundamental para a compreensão dos valores circulantes em uma sociedade e, mais do que isso, permeia a formação de uma normatividade. (SILVA, 2014, p. 68)

Desse modo, se o machismo patriarcal estiver no âmago das produções jornalísticas, isso só irá fortalecer a dominação e a desigualdade do gênero feminino nas sociedades, tornando as opressões parte da normatividade social. Essa normatividade pode ser vista como a heteronormatividade, que segundo Silva (2014), é o “padrão” social Ocidental predominante:

[...] o padrão social predominante parte do pressuposto de que os sujeitos nascem homens ou mulheres - e com isso têm seus gêneros orientados respectivamente para seus tributos equivalentes (homens/fortes, mulheres/sensíveis, por exemplo) - e são, essencialmente, heterossexuais. (SILVA, 2014, p.86)

Esses atributos são tomados como “normais” na nossa sociedade, onde ser mulher se resume a fazer parte da vida privada do homem, cuidar do lar, dos filhos, ser sustentada, submissa e passiva ao homem sob pena, muitas vezes, do uso da violência (física e/ou psicológica) para que seu comportamento seja “corrigido”.

Segundo Silva (2014. p.102) “é importante chamar a atenção para o fato de que também a mídia e o jornalismo estão constituídos por gênero e produzem relações de gênero e de poder que resultam em saberes acerca disso.” Portanto, o jornalismo contribui para que os valores e as representações de gênero hegemônicas sejam (re)produzidas, o que acaba refletindo na existência de um padrão heteronormativo.

Historicamente, a profissão de jornalista foi construída majoritariamente por homens, o que inegavelmente se refletiu nos produtos e veículos por eles criados que acabavam reproduzindo seu entorno social (que contava apenas com homens héteros de classe média, pois as mulheres ainda não faziam parte/possuíam espaço nessa profissão).

Atualmente a cultura cotidiana de notícias da maioria dos jornais e das organizações de difusão ainda está sendo definida em termos predominantemente masculinos. Embora tenha havido um aumento

dramático no número de mulheres que conseguem empregos no jornalismo, os homens brancos da classe média continuam ocupando a grande maioria das posições de poder no setor inteiro. As mulheres ainda não estão sendo promovidas aos altos postos com poder decisório na proporção do papel global que elas desempenham na profissão. (ALLAN, 2014, p.29).

O sexismo notado na época atual não é exatamente o mesmo que antigamente, onde as mulheres não tinham acesso ao estudo e conseqüentemente não estavam presentes nas produções de conhecimento. Hoje em dia, segundo a pesquisa “Perfil do Jornalista Brasileiro”¹⁰ de 2013, as mulheres são maioria no mercado de trabalho do jornalismo, ocupando a marca de 64% dos profissionais em atividade. O detalhe é que, de acordo com a pesquisa, as mulheres (ainda) ganham menos que os homens e são minoritárias em cargos de chefia, mostrando que a discriminação de gênero está presente também no campo do jornalismo.

Não somente nas redações, a discriminação de gênero está mais fortemente presente na representatividade das mulheres na mídia. De acordo com o Projeto de Monitoria Global de Comunicação Social,

As opiniões e vozes das mulheres são marginalizadas nos meios de comunicação social em todo o mundo. As mulheres constituem 52% da população mundial mas, no entanto, representam apenas 21% das pessoas que figuram nas notícias. As mulheres estão mais sub-representadas na rádio, onde constituem apenas 17% dos temas noticiosos, comparado com 22% na televisão e 21% nos jornais. (IPS AFRICA, 2008)

e, quando aparecem na mídia, as mulheres são retratadas na maioria das vezes como um estereótipo de gênero: a mulher dona de casa, como objeto de beleza, objeto sexual para servir aos homens (como frequentemente vemos em propagandas comerciais). Ou, ainda, ganham destaque “quando se envolvem em actividades que não estão em consonância com a prescrição da sociedade acerca daquilo que as mulheres ‘devem’ e ‘não devem’ fazer” (IPS AFRICA, p. 11, 2008).

Através de dados como esses mostrados, vemos que em nossa sociedade, assim como em suas leis, a heteronormatividade e o sistema patriarcal ainda estão presentes, tanto nos pequenos como nos grandes espaços sociais, atuando desde maneiras que oprimem e inferiorizam as mulheres, até atos como o próprio feminicídio.

¹⁰ Pesquisa disponível em: <http://fenaj.org.br/reinstitu/pesquisa_perfil_jornalista_brasileiro.pdf>
Acesso em 23 de jun. 2015.

1.2 FEMINICÍDIO NA AMÉRICA LATINA E BRASIL: PERCURSOS DO PROJETO E APROVAÇÃO DA LEI NO BRASIL

Neste subcapítulo, faremos uma observação sobre o feminicídio em alguns países da América Latina para entender como é tratado, seja como uma lei própria ou como um ponto a acrescentar nas legislações já existentes. Nos deteremos também no histórico de luta dos movimentos feministas e das mulheres para erradicação da violência contra a mulher no Brasil.

Pesquisas relatam o quão alarmante são os números relacionados à violência contra as mulheres, tanto no Brasil como em diversos outros países. De acordo com o Mapa da Violência 2012 (WAISELFISZ, 2011) sobre homicídios, o Brasil ocupava, em 2009, a sétima posição de país com mais mortes de mulheres dentre 84 países. O país com mais assassinatos, de acordo com o levantamento, foi El Salvador, seguido da Trindade e Tobago, Guatemala e Rússia.

Na América Latina, a lei que tipifica o feminicídio como homicídio qualificado é recente. Ao todo, incluindo o Brasil, são 16 países que por diferentes instrumentos criaram formas de coibir e punir esse crime, seja tipificando o feminicídio por meio da reforma do código penal vigente, ou ainda estabelecendo agravantes para o assassinato de mulheres por motivação de gênero. Esse início de mudanças começou em 2007 na Costa Rica. O último país a ter essa conquista, até o momento da elaboração desta pesquisa, foi o Brasil.

A Argentina, por exemplo, já trata o feminicídio como crime mais grave. Desde 2012 o país pune com prisão perpétua o homem que mata uma mulher por questões de gênero. Porém, no mês de junho de 2015, três anos após a criação da lei, várias mulheres foram às ruas das principais cidades para pedir mais segurança e erradicação da violência, pois pesquisas ainda mostram dados preocupantes de violência e homicídio¹¹. Os movimentos pediam também por reformas educacionais que acompanhem essas mudanças na legislação.

Porém, de acordo com Ana Isabel Vilchez (2013) as formas de regulamentar as leis (ou criar nova legislação) acerca do feminicídio diferem entre os países. No Chile e no Peru, por exemplo, aconteceu uma mudança no Código penal já existente, o que se assemelha com o que aconteceu aqui no Brasil. No caso da

¹¹ Dados disponíveis em: <http://www.cartacapital.com.br/internacional/uma-ong-contra-o-femicidio-na-argentina-9904.html>

Costa Rica, foi criada uma lei especial de penalização da violência contra a mulher que além do feminicídio incluiu também outros delitos.

Entre os países há também a diferenciação de nomenclatura. Em alguns utiliza-se a palavra “feminídio”, enquanto outro utilizam “feminicídio”, como é o caso do Brasil, porém a diferença está somente no nome, pois o conceito permanece o mesmo.

Sabemos que vários aspectos deste trabalho se aproximam consideravelmente de questões jurídicas, como os tipos e formatos de legislação de cada país, porém não abordaremos a questão através desse viés, mas sim da presença de alguma política que amplie a punição nos casos de feminicídio na América Latina.

Como esta pesquisa busca também elucidar conceitos oriundos do feminismo e de como ele é abordado pela mídia, encontramos na Revista Estudos Feministas¹², de Florianópolis, trabalhos em que são discutidos o feminismo no Brasil e suas lutas, as políticas públicas de gênero e o feminismo inserido na mídia. O artigo “Gênero e Políticas Públicas”, de Marta Ferreira Santos Farah (2004), busca elucidar a recente incorporação de questões de gênero nas políticas públicas do país e programas governamentais, trazendo conceitos de gênero e análises de programas da área da saúde, do combate à violência contra a mulher, da geração de empregos, dentre outras iniciativas.

Marta Farah verifica em seu trabalho como essas iniciativas do Estado têm contribuído com luta contra a desigualdade de gênero e mapeia inicialmente as políticas públicas e governamentais que têm como beneficiárias as mulheres. Após, buscou verificar a agenda de propostas dos movimentos e organizações feministas das últimas décadas e em que medida essas iniciativas ganhavam reconhecimento por parte do poder público acerca das desigualdades de gênero. De acordo com Farah, as demandas das mulheres começaram a entrar em pauta, no Brasil, no momento em que movimentos sociais (que também possuíam grande número de mulheres em suas composições) reivindicaram pela democracia nos anos 1980. Nesse cenário, entrou a luta das mulheres por mudar a sua posição na sociedade, ainda com salários mais baixos que os dos homens, sofrendo fortemente com a violência e sem um poder público que efetivamente as protegesse, ou seja, com

¹² A Estudos Feministas é um periódico de publicação quadrimestral, indexado e interdisciplinar, de circulação nacional e internacional. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/>

uma evidente “desigualdade entre homens e mulheres, meninos e meninas” (FARAH, 2004). Através da luta desses movimentos, a década de 1980 foi significativa e obteve conquistas onde as primeiras políticas públicas com recorte de gênero foram criadas¹³.

Em uma parte do artigo, Marta Farah trabalha especificamente com a citação das políticas públicas e governamentais focadas na violência contra a mulher. Considerando o ano da publicação do trabalho, em 2004, ainda não estava em vigor a Lei Maria da Penha, de 2006, que foi o passo mais importante até o momento em que o feminicídio passa a ser considerado crime hediondo. Praticamente todos os programas apontados pela autora estavam voltados à recuperação da mulher no pós trauma e não em políticas para coibir a violência.

O combate a qualquer tipo de brutalidade contra as mulheres brasileiras iniciou oficialmente com a criação da Lei Maria da Penha em 2006 (até então não havia nenhuma medida ou lei específica de prevenção contra a violência doméstica). A lei busca aumentar o rigor das punições sobre crimes domésticos, sendo aplicada normalmente aos homens que agredem fisicamente ou psicologicamente uma mulher ou esposa. No primeiro ano de sua aplicação, de acordo com dados do IPEA (2013) e também do Mapa da Violência 2012, houve uma redução significativa dos casos de violência e homicídio, porém, nos anos seguintes os números voltaram ao que era anteriormente.

Se no ano seguinte à promulgação da lei Maria da Penha – em setembro de 2006 – tanto o número quanto as taxas de homicídio de mulheres apresentaram uma visível queda, já a partir de 2008 a espiral de violência retoma os patamares anteriores, indicando claramente que nossas políticas ainda são insuficientes para reverter a situação. (WAISELFISZ, 2011, p. 17)

Ou seja, apesar da importância desse marco inicial de luta, ainda eram necessárias novas medidas de combate à desigualdade de gênero.

Em busca de novas especificações para diminuir esses alarmantes números de agressão e violação dos direitos humanos foi apresentado, no segundo semestre de 2013, um Projeto de Lei (PLS 292/2013) para modificar o Código Penal Brasileiro e tornar o feminicídio uma forma de homicídio qualificado, tornando mais rígida a

¹³ “Políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente.” (FARAH, p.51. 2004)

pena para esse tipo de crime. Essa proposta foi encaminhada ao Senado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra a Mulher, criada para avaliar as situações de violência contra as mulheres no Brasil.

Através de dados e estatísticas, a CPMI da Violência contra a Mulher alegou que era preciso haver novas medidas para acabar com as mortes no país e que o advento da lei Maria da Penha era apenas um marco inicial em meio a esta luta, portanto, precisávamos de mais.

Após tramitar no Congresso Nacional, o PLS foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e se tornou o PL 8305/2014 para ser avaliado e aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2014 e na Câmara dos Deputados no início de março de 2015. Logo depois, no dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, a Presidenta Dilma Rousseff anuncia em seu pronunciamento oficial que sancionou a Lei.

A criação de leis, regulamentações e alterações do Código Penal que aconteceram nesses países e em tantos outros que ainda o farão, são pautas de movimentos e organizações feministas que lutam para erradicar com os absurdos números de violência e assassinatos de mulheres em todo o mundo. De acordo com Vilchez (2013), essas demandas vêm de lideranças e movimentos feministas que lutam pelos direitos das mulheres e pela urgência de proteção legal.

Nosso próximo capítulo será o metodológico, onde mostraremos os percursos a serem seguidos através da Análise do Discurso para analisarmos as notícias coletadas, já que as notícias são a construção das mídias da realidade social e fazem uma representação de mundo de acordo com a visão de quem as produz.

2 METODOLOGIA

Neste capítulo vamos abordar nossa metodologia de pesquisa que se baseia na análise do discurso e vamos também mostrar nosso objeto de análise, retirado de portais online de informação.

2.1 ANÁLISE DO DISCURSO

A mídia carrega consigo um grande poder: a informação. A informação é a grande responsável pela troca de saberes e pelo conhecimento, é a “transmissão de um saber, com a ajuda de uma determinada linguagem, por alguém que o possui a alguém que se presume não possuí-lo.[...] que faria com que o indivíduo passasse de um estado de ignorância a um estado de saber [...]” (CHARAUDEAU, 2006, p.33). A transmissão desse saber é feita por algum motivo. O saber (informação) possui uma natureza, vem de algum lugar em busca de modificar algo e causar efeitos individuais e sociais.

A informação é transmitida através da linguagem e por linguagem entendemos não ser apenas “sistemas de signos internos a uma língua” mas “sistemas de valores que comandam o uso desses signos em circunstâncias de comunicação particulares”. Ou seja, “[...] linguagem enquanto ato de *discurso*, que aponta para a maneira pela qual se organiza a circulação da fala numa comunidade social ao produzir sentido.” (CHARAUDEAU, 2006, p.33-34, grifo do autor). Ou seja, é através da informação que se inicia o processo de produção do discurso o que, conseqüentemente, deu origem a transmissão de informação que hoje é feita (não somente) pela mídia.

Quando falamos em informação, estamos falando da utilização da linguagem em algum de seus formatos, e “[...] a linguagem não é transparente ao mundo, ela apresenta sua própria opacidade através da qual se constrói uma visão, um sentido particular do mundo.” (CHARAUDEAU, 2006, p. 19). Com isso, percebemos que as informações passadas - independentemente de serem transmitidas pela mídia, por um amigo, desconhecido ou familiar - são carregadas de subjetividades, de visões de mundo diferentes. As experiências e vivências, os saberes já acumulados, fazem com que nossos discursos tenham certo grau de personalidade.

A mídia possui como função simbólica servir à democracia cidadã, sendo um meio de participação popular, plural e de acesso à todos e todas, constituindo assim um “fenômeno de produção de sentido social” de acordo com Charaudeau (2006, p.29).

De acordo com o autor, muitas vezes a mídia não cumpre o papel de cidadania ao qual sua função simbólica se dispôs, fazendo com que os cidadãos sejam manipulados através dos conteúdos produzidos pelos meios de comunicação. Essa manipulação, segundo Charaudeau (2006), se dá sobre a forma com que as pessoas são representadas pela mídia, através da falta de pluralidade nas opiniões, da informação carregada de deturpações que recebem constantemente nos diversos meios.

Se a mídia pode ser considerada um espelho¹⁴, segundo Charaudeau, ela é um espelho deturpado e deformado, que mostra a realidade de acordo com os próprios objetivos. Mostra uma realidade deformada, “[...] um fragmento amplificado, simplificado, estereotipado do mundo”. (CHARAUDEAU, 2006, p.20)

As instâncias midiáticas de informação operam de acordo com uma dupla lógica, segundo Charaudeau (2006): a econômica, em que o veículo funciona como uma empresa em busca de lucro; e a simbólica, que constrói a opinião pública. Nesse método, o plano econômico vai influenciar fortemente a produção informacional dessas mídias. Entre essa dupla lógica encontra-se o produto, o discurso em formato de texto, a produção midiática.

Neste trabalho, utilizaremos como metodologia para analisar os dados coletados a Análise do Discurso de Patrick Charaudeau (2006), que possui entre seus principais esquemas da máquina midiática as instâncias de *produção*, *recepção* e *produto*. A seguir, nosso esquema de análise, baseado em Charaudeau, será o seguinte:

Quadro 1: Os três lugares da máquina midiática:

Produção	Produto	Recepção
Condições de produção (nas redações) <ul style="list-style-type: none"> ● escolha de fontes 	Notícias coletadas dos portais <ul style="list-style-type: none"> ● fontes utilizadas 	Leitores dos portais (consumidores) G1, R7, Terra e Uol

¹⁴ A Teoria do Espelho (TRAQUINA, 2005) fala que as notícias são o espelho da realidade, ou seja, a realidade em si, onde a mídia não está interessada na repercussão que a informação terá, e sim na sua transmissão. Trata a notícia como um discurso imparcial.

<ul style="list-style-type: none"> ● escolha de provas ● escolha da linguagem ● escolha do acontecimento (probabilidade do fato virar notícia) 	<ul style="list-style-type: none"> ● provas ● noticiabilidade ● linguagem 	
<p style="text-align: center;">Portais</p> <ul style="list-style-type: none"> ● G1 ● R7 ● Terra ● Uol 	<p style="text-align: center;">Portais</p> <ul style="list-style-type: none"> ● G1 - 4 notícias ● R7 - 4 notícias ● Terra - 6 notícias ● Uol - 5 notícias 	

Fonte: Adaptado de Patrick Charaudeau (2006, p.23)

Esse modelo de análise se baseia no ato de comunicação, em que alguém produz a informação (empresa, pessoas, organismos de informação) para alguém recebe-la (vários públicos). Essa informação é o produto (um artigo, telejornal, notícias etc.)

Aqui nos deteremos na instância do produto em uma análise que busca “descobrir o não-dito, o oculto, as significações possíveis que se encontram por trás do jogo de aparências” (CHARAUDEAU, 2006, p.29), os possíveis sentidos que podemos atribuir a eles, pois de acordo com Milton José Pinto, “a análise de discursos não se interessa tanto pelo que o texto diz ou mostra, pois não é uma interpretação semântica de conteúdos, mas sim e *como e por que o diz e mostra.*” (PINTO, 1999, p.23, grifos nossos). Vamos abranger também a instância da produção e as consequências que ela ocasiona, pois a análise de um produto acabado (as notícias coletadas) depende da construção feita anteriormente pelos jornalistas.

O nosso papel é “observar a distância, para tentar compreender e explicar como funciona a máquina de fabricar sentido social, engajando-se em interpretações cuja relatividade deverá aceitar e evidenciar.” (CHARAUDEAU, 2006, p.29) sempre compreendendo e descrevendo os fenômenos e propondo interpretações para coloca-los em debate social.

A análise da instância de produção se baseia nas condições de elaboração das notícias: como é realizada a escolha das fontes, das provas, da linguagem, dos modos discursivos. Não analisaremos a instância da recepção, pois nosso objetivo não é entender a interpretação dos públicos acerca das informações. Na instância do produto, analisaremos o texto como produto final influenciado pela instância de

produção e como as escolhas tomadas nessa primeira etapa influenciam no produto final.

Segundo Pery Cotta (2005), “o texto jornalístico [produto] sempre desperta no leitor diversos significados, estimulando pensamentos e dando sentido e rota aos acontecimentos, através daquilo que o jornalista escreve ou fala”. (COTTA, 2005, p.20). Ou seja, o discurso produzido pelos jornalistas produz saber e conhecimento, por isso é preciso cautela e cuidado ao informar.

Para que haja uma informação de qualidade, distanciada da subjetividade, é preciso trabalhar, de acordo com Charaudeau (2006) com os saberes de conhecimento, estar atento ao mundo para que o saber seja transmitido de forma objetiva¹⁵ e realista.

Para iniciar a análise, vamos elucidar os tipos de saberes de conhecimentos que são categorizados de acordo com a forma com que o saber percebido é descrito: de forma “existencial”, no campo midiático, pode ser percebida nas informações de serviço, que detalham horários, listas, ofertas, programações etc. A forma “evenemencial” é a descrição dos fatos para que outros possam imaginar o que aconteceu sem que estejam presentes no momento. E, por último, a forma “explicativa”, que explica o porquê dos acontecimentos, seus motivos e finalidades.

Os “saberes de crenças” são os comentários feitos do mundo, uma representação subjetiva acerca dos acontecimentos. No campo midiático, esse saber pode ser colocado em prática na forma de julgamentos éticos, de estereótipos, de positivo ou negativo, estéticos, através de adjetivações, quando o jornalista coloca suas percepções do mundo (acontecimento) nas notícias.

[...] é nosso direito indagar sobre os efeitos interpretativos produzidos por algumas manchetes de jornais (ou mesmo sobre determinada maneira de comentar a atualidade) quando estas, em vez de inclinar-se para saberes de conhecimento [...], põem em cena saberes de crença que apelam para a reação avaliativa do leitor. (CHARAUDEAU, 2006 p.47-48)

Charaudeau trabalha também com o tópico de “efeito de verdade” e “valor de verdade” que podem ser aplicados na análise do material que temos. Resumidamente, o autor indica que o valor de verdade é dado com a comprovação

¹⁵ A objetividade muitas vezes “é definida em oposição à subjetividade, o que é um grande erro, pois ela surge não para negá-la [a subjetividade], mas sim por reconhecer sua inevitabilidade.” (PENA, 2005, p.50)

científica, com dados e evidências, fazendo com que a informação seja objetiva. Já o efeito de verdade indica uma crença na verdade e baseia-se na convicção de que aquilo é verdadeiro, usando muitas vezes o saber de crença para dar credibilidade e legitimidade à enunciação. Portanto,

Cada tipo de discurso modula seus efeitos de verdade de uma maneira particular. O discurso da informação modula-os segundo as supostas razões pelas quais uma informação é transmitida (por que informar?), segundo os traços psicológicos e sociais daquele que dá a informação (quem informar?) e segundo os meios que o informador aciona para provar sua veracidade (quais são as provas?). (CHARAUDEAU, 2006, p.50)

Ou seja, além dos efeitos e valores de verdade que incidem sobre uma informação, quase sempre há uma intenção em (re)transmiti-la, um público para quem desejamos informar e as provas que tornam a informação verdadeira. Além disso, o jornalista “não trabalha *exatamente com a verdade* [...]. O jornalista trabalha com o que parece verdadeiro porque, na grande maioria das vezes, ele não é o primeiro observador da cena.” (COTTA, 2005, p.41, grifo nosso). Nessa busca pelo valor de verdade, o jornalista vai atrás de fontes, testemunhas, especialistas para tentar entender e reproduzir o acontecimento com mais veracidade possível.

De acordo com Charaudeau (2006), em “por que informar?”, a informação pode ser solicitada por indivíduos que necessitam ser informados sobre determinado assunto. Porém, esse pedido de informação pode ser oriundo da própria organização social, “[...] que exige que os contribuintes, os cidadãos, os indivíduos em sua vida particular sejam informados sobre seus direitos, seus deveres e os meios de que dispõem para aplicá-los.” (CHARAUDEAU, 2006, p.50). Com isso instaura-se uma relação de troca em que o solicitante busca a informação com quem tem o “poder de fornece-la”. Se a informação não for solicitada ou ela é transmitida pelo meio de comunicação por iniciativa própria ou então por obrigação.

A análise de “quem informa?” “depende tanto da *posição social* do informador, do *papel* que ele desempenha na situação de troca, de sua *representatividade* para com o grupo de quem é porta-voz, quanto do *grau de engajamento* com relação à informação transmitida.” (CHARAUDEAU, 2006, p. 52, grifos do autor). Essa análise utilizaremos para categorizar as fontes utilizadas nas notícias e a importância da informação passada por elas. De acordo com Charaudeau (2006), existe o *informador que possui notoriedade*, que é aquela figura

pública que normalmente possui credibilidade e o que informa tem valor de verdade, mas pode ser manipulador. Quando o *informador é uma testemunha*, supõe-se ser também portador da verdade, pois relata o que viu, mas pode levantar falso testemunho. Há o *informador plural*, que ocorre quando a informação é coletada de diversas fontes sobre um mesmo fato/assunto, mas os testemunhos e opiniões podem convergir (pluralizam) ou divergir. O *informador como um organismo especializado* ocorre com “todos os centros institucionais encarregados de recolher e estocar informações, sendo, em princípio, os menos suspeitos de estratégias manipuladoras.

Utilizaremos também como categoria de análise, seguindo a indagação *quem informa?*, a *identificação das fontes*: de acordo com Charaudeau, as fontes podem ser classificadas primeiramente de acordo com suas relações com o mundo como *fontes internas* (“int.mídias”) ou *externas* (“ext. mídias”). As fontes internas podem ainda ser identificadas como *internas aos organismos de informação* (int.org.info) ou *externas a eles* (ext.org.info). Vide o quadro 2:

Quadro 2: A identificação das fontes

“INT. MÍDIAS”		“EXT. MÍDIAS”	
“int. org. info”	“ext. org. info”	“institucional”	“não institucionais”
<ul style="list-style-type: none"> •Correspondentes •Enviados especiais •Arquivos Próprios 	<ul style="list-style-type: none"> •Agências e indústrias de serviço •Outras mídias 	<ul style="list-style-type: none"> •Estado-Governo •Administrações •Org. sociais (partidos, sindicatos) •Políticos (representantes sociais) 	<ul style="list-style-type: none"> •Testemunhas •Especialistas •Representantes (corpos profissionais)

Fonte: Patrick Charaudeau (2006, p.148)

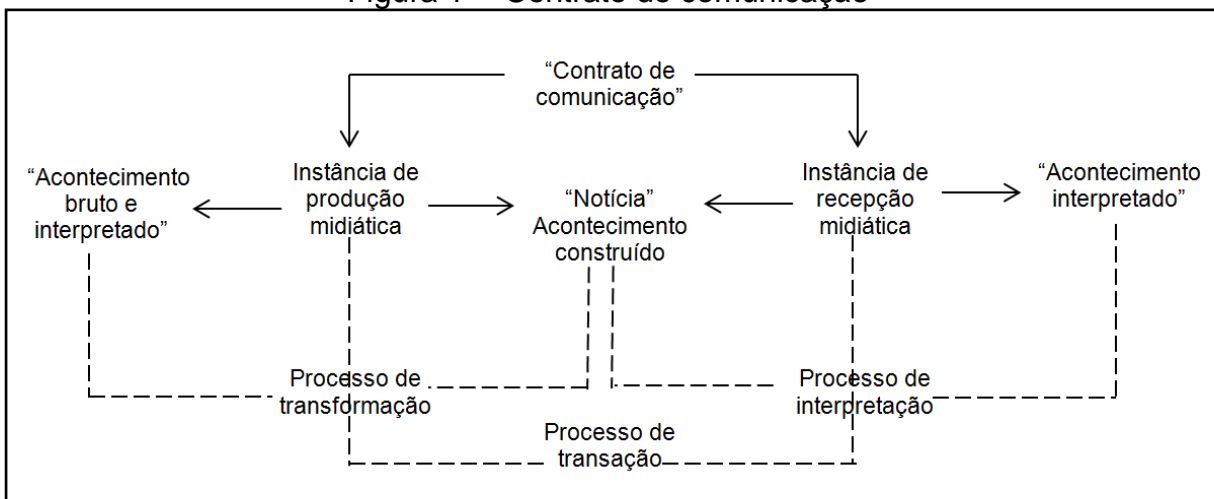
Há diversos modos que a instância de produção pode apresentar as fontes utilizadas: escolhendo um *modo de denominação* e uma *modalidade de enunciação*, que incluem a identificação da fonte pelo seu nome, pela sua profissão, cargo, título (no momento da denominação das suas fontes) e por verbos de modalidade, locuções ou emprego do condicional (no momento de enunciar suas fontes). Todas

essas escolhas por parte da instância de produção influenciam na credibilidade e podem provocar diversos efeitos.

Além dessas categorias que garantem ou não a credibilidade e veracidade das informações, há também, segundo o autor, as *provas* que dão essa legitimidade. Para a garantia da verdade, elas podem ser *autênticas*, que são as provas concretas, transparentes, *verossímeis*, na reconstituição de algo que não foi possível presenciar e na *explicação* dos fatos e seus porquês, na remontagem dos fatos e elucidações por especialistas.

Outra característica que busca manter a credibilidade de uma informação é dada através do contrato de informação, que segundo Charaudeau (2006) é uma espécie de pacto entre o enunciador e o receptor no consumo de produtos midiáticos. O contrato de comunicação resulta das características próprias da situação de troca (*dados externos*) e das características discursivas decorrentes (*dados internos*). Essa situação pode ser representada pela figura 1 (CHARAUDEAU, 2006, p. 114), que ilustra essa condição de troca entre produção e recepção. Vale ressaltar que não trabalharemos que recepção.

Figura 1 - "Contrato de comunicação"



Fonte: Patrick Charaudeau (2006, p. 114)

A transmissão da informação deveria ser dada, de acordo com Charaudeau (2006) através da visada do *fazer saber* (ou visada da informação), onde o objetivo da troca está na “[...] lógica cívica: informar o cidadão.” (CHARAUDEAU, 2006, p.86). Nas tentativas de seguir esta visada, as instâncias midiáticas podem seguir

dois caminhos da linguagem: a *descrição-narração* para contar sobre os fatos existentes e a *explicação* para elucidar o consumidor sobre as causas e consequências do acontecimento. Através dessas categorias de linguagem, veremos onde se enquadram as notícias coletadas dos portais online.

Todo o procedimento de discurso, da linguagem e produção de notícias passa pelo filtro do que pode ser considerado um acontecimento midiático¹⁶. Segundo Charaudeau (2006), um acontecimento “[...] será selecionado e construído em função de seu potencial de ‘atualidade’, de ‘socialidade’ e de ‘imprevisibilidade’.” (CHARAUDEAU, 2006, p.101). O potencial de atualidade diz respeito a como o fato se configura no tempo e espaço vividos do momento em que ocorreu ao momento em que foi noticiado. A sociabilidade refere-se ao nível de interferência nas leis sociais que um fato é capaz de produzir. O potencial de imprevisibilidade refere-se ao quão inusitado pode ser um fato (porém não se aplica ao nosso plano de análise).

Um “acontecimento só significa enquanto acontecimento em um discurso.” de acordo com Charaudeau (2006, p.131-132), ou seja, um acontecimento só é visto como tal quando colocado em forma de discurso por alguém. A construção de uma notícia acerca de um acontecimento traz à tona algumas questões, segundo Charaudeau, que utilizaremos na análise: “Quais são os princípios de seleção dos fatos?”, “Quais são os modos de recorte midiático do espaço social?” e “Como são identificadas as fontes?¹⁷” (2006, p.132).

No momento da seleção dos fatos, a condição do *tempo* em que surge o acontecimento e o instante em que o produto midiático é consumido é muito importante, pois é ela quem faz a notícia ser atual.

A seleção dos fatos se baseia também na condição do espaço em que se dão os acontecimentos. As mídias trabalham com dois imaginários no momento da seleção: um mais próximo, com notícias de interesse local, e outro mais abrangente, de interesse nacional e mundial. Porém, a maior contradição presente no momento da seleção de um acontecimento, no instante de atribuir seu potencial de se transformar em notícia, está na *hierarquia dos acontecimentos*. Essa hierarquia pode se basear em fatores externos, quando os acontecimentos surgem, são

¹⁶ O acontecimento midiático (ou jornalístico) “diz respeito à construção do acontecimento em forma de notícia ou das linguagens jornalísticas que constroem o acontecimento.” (BENETTI; FONSECA, 2010, p.122)

¹⁷ A categoria de classificação das fontes foi enquadrada anteriormente.

programados ou provocados, ou fatores internos, relativos às escolhas dentro da máquina midiática sobre o que pode interessar mais aos seus consumidores. A contradição reside na mídia, que acaba por selecionar fatos com mais saliência, deixando de lado fatos do cotidiano.

Os discursos de informação, os acontecimentos midiáticos, se constroem segundo as questões já levantadas: atualidade das informações; expectativa referente ao público alvo; e socialidade, pois “[...] a informação midiática deve tratar daquilo que surge no espaço público”. (CHARAUDEAU, 2006, p.150). Com isso, podemos analisar neste trabalho as diferentes formas como a mídia procede para chegar aos seus propósitos de acordo com os *modos discursivos*.

Os modos discursivos do acontecimento midiático, segundo Charaudeau, dividem-se em *acontecimento relatado* (AR), *acontecimento comentado* (AC) e *acontecimento provocado* (AP). O AR é constituído pelo fato que ocorreu no espaço público e é relatado pelos atores envolvidos, podendo ser no formato de notas, anúncios, artigos. Divide-se em *fato relatado* (FR), ou *dito relatado* (DR), quando há declarações, pronunciamentos ou reações verbais dos envolvidos. O AC é o fato relatado por pontos de vista e análises do acontecimento. Por fim, o AP é o fato provocado, como uma entrevista, tribunas de opinião, debates.

No acontecimento relatado (AR), o FR é objeto de uma *descrição*, de uma *explicação* e de *reações*. A descrição e explicação de um fato estão afastadas de análises e comentários, como é o que vai acontecer no AC. Já as reações em um discurso podem aparecer no formato de declaração (oral ou escrita) ou de um ato. A reação mostra o interesse que os indivíduos atribuem ao fato.

Já o DR, discurso relatado,

[...] é o ato de enunciação pelo qual um locutor (Loc/r) relata (Dr) o que foi dito (Do [dito original]) por um outro locutor (Loc/o [locutor original]) dirigindo-se a um interlocutor (Interloc/r) que, em princípio, não é o interlocutor de origem (Interloc/o). [...] o Do, Loc/o e Interloc/o encontram-se num espaço-tempo (Eo-To) diferente daquele (Er-Tr) do dito relatado (Dr), do locutor relator (Loc/r) e do interlocutor final (Interloc/r). (CHARAUDEAU, 2006, p. 161-162)

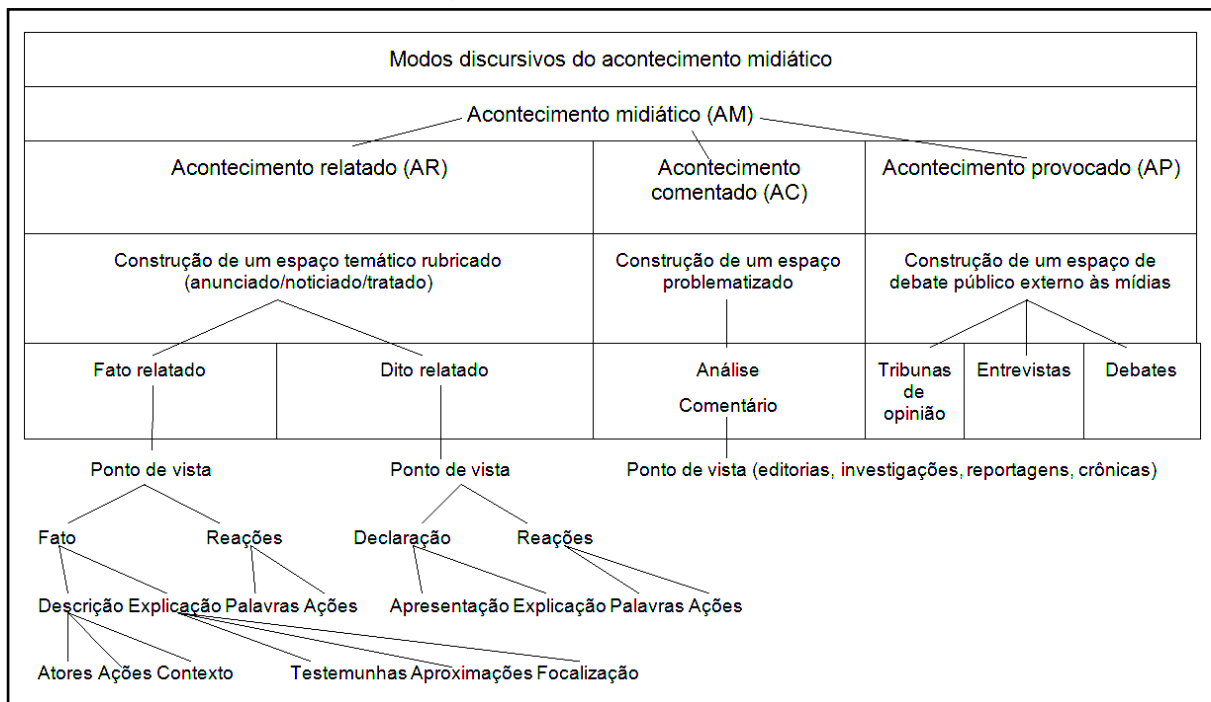
Ou seja, o dito relatado é um discurso reproduzido por alguém que já tinha o produzido anteriormente. O dito relatado se baseia na *seleção* do dito de origem, na *identificação* dos elementos (Loc/o, Eo-To...) e no *modo de relatar*. A este esquema

podemos acrescentar ainda um locutor intermediário (Interloc/i), fazendo com que o Loc/r tenha acesso não ao dito de origem do Loc/o, mas do Loc/i.

Quando falamos no acontecimento comentado, nos reportamos a uma atividade discursiva complementar ao relato e que comenta o mundo ao mesmo tempo que tenta explicá-lo. Em uma situação argumentativa, o comentador deve “(...)problematizar seu propósito, elucidar e avaliar seus diferentes aspectos.” (CHARAUDEAU, 2006 p. 177), e isso se dá de variadas formas: problematizando, elucidando e avaliando.

Por fim, temos o último modo discursivo abordado por Charaudeau, o acontecimento programado, se caracteriza por ser um fato de confronto de ideias, porém esta categoria não abrange a análise do nosso material coletado. Para compreender melhor este esquema de Charaudeau, vejamos a figura 2:

Figura 2 - Modos discursivos



Fonte: Patrick Charaudeau (2006, p.151)

Em resumo, analisaremos segundo a ótica da Análise do Discurso de Charaudeau (2006) as categorias de natureza do saber e efeitos de verdade atribuídos às notícias coletadas. Veremos também em outra categoria os motivos de informar, as provas utilizadas para verificar a credibilidade da informação e a classificação das fontes utilizadas nas matérias. Buscaremos compreender também

os modos discursivos e caminhos da linguagem utilizados nos textos em outra categoria. A última categoria analisará os acontecimentos e critérios de noticiabilidade, buscando compreender o potencial dos fatos para se tornarem notícias.

2.2 OBJETO DE ANÁLISE

Na realização desta pesquisa, analisaremos através da Análise do Discurso as notícias produzidas por portais de informação online que noticiaram sobre a validação do Projeto de Lei número 8305/2014 no Brasil, popularmente conhecido como Lei do Femicídio após a aprovação. Escolhemos o meio online pois percebermos, através de pré-observação, ser o local onde o tema da aprovação do Projeto de Lei do Femicídio foi mais abordado em comparação com o meio televisivo e impresso.

Utilizaremos as produções dos portais online G1 (Organizações Globo), R7 (Rede Record), UOL (Universo Online) e Terra pois, de acordo com a Pesquisa de Mídia Brasileira 2014, são os portais com mais acesso no Brasil. A pesquisa buscou compreender os hábitos de consumo de mídia da população brasileira e concluiu que 47% de seus entrevistados tem o hábito de acessar a internet, sendo ela o segundo meio de comunicação preferido. Os dados mostram que os sites de notícias mais acessados como fontes de informação são: G1, com 5% de preferência dos entrevistados; UOL, com 4,5% da preferência; R7, com 2,7% e Terra com 2,1%. O maior acesso mostrado pela pesquisa está na rede social *Facebook* (30%)¹⁸, que não é considerado um site de notícia. O restante dos acessos então em outras redes sociais e sites sem vínculos noticiosos mas que possuem fluxos de informações que são utilizados pelos entrevistados.

A escolha desses portais se deu também pela presença, empiricamente verificada, de mais conteúdo referente às palavras-chave “femicídio” e “projeto de

¹⁸ Na pesquisa, a pergunta utilizada era: “O(a) sr(a). tem o costume de se informar por meio de sites, blogs ou rede sociais? Qual site, blog ou rede social o(a) sr(a). costuma acessar para se informar?”. Por esse motivo o *Facebook* dispara com 30% na escolha das pessoas, pois redes sociais também entraram na pesquisa.

lei feminicídio” que foram pesquisadas diretamente na ferramenta de busca dos portais.

Esses portais online cobriram mais intensamente o tema da Lei do Feminicídio em um período específico que iniciou mais intensamente na primeira semana do mês de março de 2015, onde os veículos anunciavam a aprovação do projeto na Câmara dos Deputados, o pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff no Dia Internacional da Mulher e seu posicionamento sobre o PL 8305/2014. Após esse período de pré-aprovação do PL, os portais continuaram noticiando o discurso presidencial sobre a sanção do projeto. O discurso foi proferido pela Presidenta Dilma no dia 8 de março, considerado o dia Internacional da Mulher. Logo após, noticiam a aprovação do PL, sendo mencionado agora como Lei do Feminicídio, pois foi aprovada pela presidência no dia 9 de março. O término da cobertura mais intensa se deu na semana posterior à aprovação da lei, a partir da segunda semana de março, onde os veículos exploram os reflexos e as consequências da aprovação da lei.

Com isso, temos um recorte temporal em que coletamos notícias entre o período de 3 e 17 de março de 2015, onde reunimos 18 matérias, sendo 4 notícias no portal G1 (dias 3, 4, 8 e 9 de março), 5 notícias no portal UOL (dias 5, 8, 9 e 17 de março), 6 notícias no portal Terra (dias 3, 7, 8 e 9 de março) e 3 notícias no portal R7 (dias 4, 8 e 14 de março).

Portanto, o período de observação das matérias foi de 1º a 31 de março, mês dedicado mundialmente às lutas das mulheres, onde coletamos ao todo 18 matérias. O método utilizado para a coleta foi a observação sistemática com uso das ferramentas de busca oferecidas pelos portais.

Faremos a análise no próximo capítulo, trabalhando com as notícias coletadas dos portais online G1, Terra, Uol e R7 juntamente com conceitos teóricos específicos do jornalismo. Uniremos a teoria e a prática em um só capítulo por acharmos interessante ser concomitante a discussão teórica sobre as teorias jornalísticas que são colocadas em prática na elaboração do produto, que são as notícias.

3 ANÁLISE

Neste capítulo, analisaremos através das categorias de análise propostas na metodologia, baseadas na Análise do Discurso de Patrick Charaudeau (2006), as 18 matérias coletadas dos portais de notícias online G1, Uol, Terra e R7. Faremos a análise em quatro subcapítulos, utilizando as teorias do jornalismo para elucidar a produção jornalística.

No quadro 3 abaixo (disponível no apêndice A), separamos as matérias por códigos de acordo com a data da publicação e o portal para facilitar o momento em que as citaremos durante a análise:

Quadro 3: Identificação das matérias

CÓDIGO	DATA	PORTAL - NOTÍCIA
R1	04/03/15	R7 - Assassinato de mulher em razão do sexo passa a ser considerado crime hediondo
R2	08/03/15	R7 – Análise: aprovação do feminicídio é avanço na luta das mulheres, dizem especialistas
R3	14/03/15	R7 - Por que a lei do feminicídio é uma conquista para as mulheres
T1	03/03/15	Terra - Feminicídio será classificado como crime hediondo no Brasil
T2	07/03/15	Terra - Machismo no Judiciário pode limitar nova lei do feminicídio
T3	08/03/15	Terra - Dilma anunciará em pronunciamento que sancionará lei que tipifica feminicídio
T4	08/03/15	Terra – Especialistas: lei do feminicídio é avanço na luta feminista
T5	09/03/15	Terra - Dilma sanciona lei que torna hediondo o crime de feminicídio
T6	09/03/15	Terra - Dilma sanciona Lei do Feminicídio e pede que mulheres denunciem violência
U1	05/03/15	Uol - ONU aplaude aprovação de projeto de lei contra o feminicídio no Brasil
U2	08/03/15	Uol - Dilma anunciará em pronunciamento que sancionará lei que tipifica feminicídio
U3	08/03/15	Uol - Dilma sanciona nesta segunda feira lei que tipifica feminicídio
U4	09/03/15	Uol - Dilma sanciona lei do feminicídio nesta segunda feira
U5	17/03/15	Uol - Lei do Feminicídio vai diminuir tolerância de crimes contra mulher

G1	03/03/15	G1 - Câmara aprova pena maior para assassinato de mulheres
G2	04/03/15	G1 - Assassinato de mulheres vira crime hediondo e punição fica mais rigorosa
G3	08/03/15	G1 - Com mensagens escritas em calcinhas, mulheres fazem campanha contra machismo e violência
G4	09/03/15	G1 - Governo sanciona lei que prevê pena maior para assassinato de mulheres

Fonte: Barbara Pesamosca

3.1 DISCURSO INFORMATIVO: NATUREZA DO SABER E EFEITOS DE VERDADE

O discurso se encontra em diversos formatos em nossa vida. Um deles é a informação, que é transmitida por meio da linguagem por quem possui o conhecimento, um saber sobre algo. O poder da informação, atualmente, está depositado, em grande parte, na mídia hegemônica.

O saber sobre determinado tema e/ou fenômeno pode ser construído, de acordo com Charaudeau (2006), por meio de nossas experiências, práticas do mundo: quando o vemos, o sentimos, o ouvimos, quando acertamos ou erramos, quando entendemos a interioridade dos fenômenos. Através dessa prática do mundo, podemos explicá-lo de acordo com nossa visão, cultura, experiência social. Também podemos construir o saber através da aprendizagem dos dados, onde números, estatísticas e pesquisas podem nos mostrar as realidades. Porém, essas são formas de obter o saber de conhecimento, já que o saber de crença é aquele em que comentamos o mundo através de um olhar subjetivo, lançando olhares de avaliação, apreciação sobre o fenômeno.

Não queremos dizer, com isso, que um saber de conhecimento não possua, por vezes, um caráter subjetivo (ou até mesmo marcas de subjetividade). O saber de conhecimento utiliza argumentos (artifícios como fontes, dados, evidências) para dar objetividade e realismo ao fato pois “a objetividade não é a negação da subjetividade, mas uma série de procedimentos que os membros [...] utilizam para assegurar uma credibilidade como parte não-interessada”. (TRAQUINA, 2004, p.139). Ou seja, infere-se que a construção de uma notícia siga (deva seguir, baseado no seu ideal de democracia) as características de produção de um saber

de conhecimento. Charaudeau (2006) divide o saber de conhecimento de acordo com a forma com que o fato percebido é descrito: de forma existencial, evenemencial e explicativa.

Na forma existencial, a descrição da percepção é dada de forma informativa, descrevendo os objetos do mundo no seu lugar de existência. No caso de uma enunciação informativa, pode apresentar-se num formato de indicações factuais, como classificados, ofertas, listas, eventos, etc.

No texto jornalístico, podemos comparar esse tipo de saber ao colocado em prática no *lead*, onde “a informação mais importante relativa a um acontecimento é [...] apresentada no primeiro parágrafo; a estrutura da notícia assemelha-se a uma pirâmide invertida¹⁹.” (TRAQUINA, 2004, p.141), sendo atribuído ao parágrafo inicial um valor de informação de serviço, pois possui a informação essencial ao leitor. O *lead* responde simplificada e às perguntas: “quem? o que? quando? onde? e como?” de um acontecimento.

Nas matérias que coletamos, percebemos o tipo de saber de conhecimento existencial nos seguintes *leads*:

- G1 - A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (3) projeto de lei que aumenta a pena para quem matar mulheres por razão de gênero. O texto também prevê pena maior para mortes decorrentes de violência doméstica e para os casos em que a mulher é assassinada estando grávida. A matéria já havia sido aprovada pelo Senado e vai agora à sanção presidencial.
- U4 - A presidente Dilma Rousseff vai sancionar nesta segunda-feira, 9, em cerimônia às 15 horas, no Palácio do Planalto, lei que define feminicídio como circunstância qualificadora de homicídio. A presidente anunciou a sanção ao projeto na noite de domingo, 8, durante pronunciamento em cadeia nacional de rádio e televisão. No domingo, foi comemorado o Dia Internacional da Mulher.
- T3 - A presidente Dilma Rousseff anunciará neste domingo, em pronunciamento à nação em cadeia nacional de rádio e TV, que sancionará amanhã em cerimônia especial no Palácio do Planalto a lei que tipifica o feminicídio como crime no Brasil.
- T5 - Em cerimônia no Palácio do Planalto, a presidente Dilma Rousseff sancionou, nesta segunda-feira (9), a lei que agrava pena de homicídios cometidos contra mulheres por motivo de discriminação de gênero ou violência doméstica.
- R3 - Na segunda-feira (9), a presidente Dilma Rousseff sancionou uma lei que tipifica o feminicídio e torna mais duras as penas para quem comete esse

¹⁹ “Na pirâmide invertida, o texto começa com o que é mais relevante e termina com o menos importante. A ideia é que, se o leitor não puder ou não quiser ler até o fim, terá obtido o que é fundamental no início.” (PINTO, 2009, p.200)

crime. Enquadra-se na lei o homicídio de mulher por violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação por gênero.

Percebemos que esses *leads* fazem parte da categoria citada por reportarem apenas à existência dos acontecimentos: a aprovação na câmara, o anúncio do pronunciamento, o pronunciamento em si, a sanção do projeto de lei. Os trechos não possuem nenhuma adjetivação ou valoração ao acontecimento, apenas noticiam que vai acontecer e/ou aconteceu a aprovação/pronunciamento/sanção, pois é essa uma de suas funções de acordo com Felipe Pena (2005): ser singular perante a história, informar a novidade, provocar o leitor para que tenha o desejo de continuar a leitura, apresentar o lugar e as pessoas importantes do fato.

Outras matérias também possuem esse tipo de *lead* que aparece logo no primeiro parágrafo e a notícia é trabalhada no formato de pirâmide invertida, como a R1, U1, U2, U3, T1, T6, G2 e G4. As demais matérias não possuem esse formato de construção do texto, pois, já nos primeiros parágrafos, trazem alguma valoração à lei, deixando as informações essenciais para outros parágrafos do texto, como em U5, em que o primeiro parágrafo é o seguinte:

U5 - Há uma semana, a tipificação do feminicídio como crime hediondo no Código Penal tornou-se lei no Brasil após a presidente Dilma Rousseff sancionar o projeto proposto pelo Legislativo. O compromisso político de tolerância zero à violência de gênero, firmado pela presidente no Dia Internacional da Mulher, é uma demonstração do fortalecimento das políticas para as mulheres.

Nessa matéria percebemos a colocação de uma análise a respeito da aprovação da lei, vista no trecho “é uma demonstração do fortalecimento das políticas para as mulheres”, o que faz com que não seja apenas um saber existencial.

Enquanto esse tipo de saber apenas mostra o “estar aí” dos objetos, o saber de conhecimento do tipo evenemencial descreve o que é percebido, em um discurso informativo, de forma com que se possa imaginar o que está acontecendo no mundo, dando mais visibilidade ao próprio processo de ação do acontecimento, reconstituindo os passos da ação para que o leitor possa imaginar como se estivesse presente no ato. Pode ser utilizado tanto a descrição do próprio acontecimento, a descrição de uma declaração ou descrição das pessoas envolvidas, ou seja, a descrição de um saber evenemencial é o próprio relato jornalístico, onde se enquadram todas as matérias dos portais que coletamos. As

ações descritas nas matérias se dividem de acordo com a seguinte tabela, que relaciona a ação relatada com o código da notícia em que isso ocorre:

Quadro 4: Ação/ato relatado

CÓDIGO	AÇÃO/ATO RELATO
T1 - T4 - G1 - G2 - R1 - R2	Aprovação do Projeto de Lei número 8305/2014 na Câmara dos Deputados
U1	Posição da ONU quanto à aprovação da Lei do Femicídio na Câmara
T2	Declaração de um juiz que confirma o machismo existente no Judiciário
G3	Campanha contra o machismo e a violência contra a mulher
U2 - T3	Anúncio de que vai acontecer o pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff e que nesse pronunciamento será avisado que a Lei do Femicídio será sancionada
U3	Discurso da Presidente Dilma Rousseff para declarar que a sanção da Lei do Femicídio irá ocorrer
U4 - G4	Vai acontecer a sanção do Projeto de Lei número 8305/2014
T5 - R3 - T6	Sanção da Lei do Femicídio pela Presidenta Dilma Rousseff
U5	Marco de uma semana em que ocorreu a sanção da Lei do Femicídio

Nas descrições dessas ações também estão presentes as declarações das pessoas envolvidas, como a Presidente Dilma Rousseff e representantes da Organização das Ações Unidas (ONU), porém, agora não nos deteremos nem no tipo de ação, que nos conduz aos acontecimentos (que abordaremos mais adiante), nem nas fontes utilizadas (categoria discutida no item 3.2.1). O que nos interessa em analisar é o fato de que algumas matérias mantêm-se apenas no tipo saber evenemencial, não aprofundando em seu conteúdo como ocorre no saber de conhecimento do tipo explicativo.

O saber explicativo, no formato de discurso informativo, tem como sua principal característica explicar ao leitor através da argumentação o porquê daquela ação/acontecimento estar presente no mundo²⁰, “é tentar dizer o que o motivou, quais foram as intenções de seus atores, as circunstâncias que o tornaram possível, [...], enfim, que consequências podem ocorrer.” (CHARAUDEAU, 2006, p.154). No caso das matérias a serem analisadas e o tema que elas possuem (Lei do Femicídio), percebemos que para que haja nas matérias um saber explicativo, seria preciso que existissem dados, estatísticas, pesquisas e fontes que afirmassem e mostrassem a importância da aprovação da lei e discussão da mesma em diversas instâncias. A forma evenemencial está sempre presente quando há a forma explicativa, mas a forma explicativa nem sempre está presente quando há a forma evenemencial. Os discursos buscam a forma explicativa para problematizar e mostrar a importância da ação que está sendo/foi realizada (CHARAUDEAU, 2006).

De acordo com a diferenciação entre notícia e reportagem, definidas por José Marques (*apud* PENA, 2005, p. 69), podemos definir o saber evenemencial como uma notícia “que é o relato integral de um fato que já eclodiu no organismo social” e o saber explicativo se aproxima da definição de uma reportagem, que é “o relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social.” (MARQUES DE MELO, 2003 *apud* PENA, 2005, p.69). Porém, um saber explicativo pode ser encontrado também nas notícias que aprofundam levemente o tema mas não chegam a ser definidas como reportagens.

Das matérias que coletamos, podemos classificar como reportagens a R2, R3, T2, T4 e U5. As matérias R3 e U5 foram publicadas cerca de uma semana após a aprovação, e trazem vários dados sobre a violência contra as mulheres no país, assim como diversas fontes que reafirmam a opressão de gênero. As outras reportagens foram publicadas no período da aprovação na Câmara e sanção da Lei, e mostram a importância do acontecimento através de pesquisas e estatísticas, assim como falas de pessoas que dão credibilidade à legitimação da lei. Abaixo, reproduzimos alguns trechos das reportagens, que mesclam discursos de fontes e dados que são essenciais para classificarmos como saber explicativo:

²⁰ Vale ressaltar que esse saber, por mais inserido que esteja no jornalismo, não busca levar o leitor a compreender porque a notícia está publicada no seu jornal (ou qualquer outro meio) mas sim em porque o acontecimento é importante e merece ganhar destaque e espaço.

R2 - “O lugar mais inseguro para a mulher é dentro de casa onde ela deveria estar mais protegida. Os assassinos e agressores são parceiros e ex-parceiros que se aproveitam da vulnerabilidade da mulher pelo fato de conhecerem sua rotina e saberem como invadir sua propriedade.” - Patrícia Galvão

T2 - De acordo com o Mapa da Violência, uma comparação com 84 países feita com dados da Organização Mundial de Saúde, o Brasil é o sétimo país com maior taxa de homicídio de mulheres: 4,4 assassinatos a cada 100 mil.

U5 - Entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres no Brasil, 43,7 mil somente na última década. Ou seja, a cada duas horas, uma brasileira foi morta sob condições violentas, em sua maioria no ambiente doméstico. Conforme esse estudo, o número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, o que representa um aumento de 230%.

Nos trechos, notamos a presença de fontes que são utilizadas para alertar sobre a violência de gênero e mostrar a importância da tipificação do feminicídio como crime hediondo. Os dados utilizados também alertam para a magnitude desse crime que tem as mulheres como vítimas. Ou seja, a forma como esses discursos são construídos produzem credibilidade e veracidade à informação.

Já as notícias, são reconhecidas como tal por apresentarem um discurso mais sucinto e exporem apenas o decorrer da ação. Algumas das notícias possuem o saber explicativo, pois apresentam um ou dois parágrafos com teor mais argumentativo que se assemelha aos trechos das reportagens reproduzidos anteriormente.

Portanto, é importante que os discursos de informação apresentem em seu texto enunciações baseadas em saberes de conhecimento para que haja uma maior distância possível da subjetividade. Mais importante ainda, levando em conta o papel democratizador que deve ser exercido pelas mídias, deve-se utilizar o saber evenemencial e explicativo para que o acontecimento seja relatado e o leitor possa fazer parte da ação, assim como entender a importância do acontecimento, como é dado à aprovação da Lei do Feminicídio.

3.2 POR QUE INFORMAR? QUEM INFORMA? QUAIS AS PROVAS?

Segundo Charaudeau (2006), o discurso informativo modula a veracidade da informação de acordo com as razões em que é transmitida, segundo as fontes que utiliza para transmitir a informação e pelos meios que tornam a informação mais

verdadeira. Esses são os questionamentos que o autor utiliza e que iremos analisar neste subcapítulo: “Por que informar? Quem informa? Quais as provas?”.

Um discurso de informação é (re)transmitido com alguma razão. Em “por que informar?”, o ato de informação é determinado por intenções oriundas ou da solicitação de informação pelos cidadãos ou por iniciativa dos informadores ou por obrigação em transmitir a informação.

A razão fundamental de uma informação ser fornecida por qualquer órgão midiático é, segundo Gaye Tuchman (*apud* TRAQUINA, 2005, p. 13), “fornecer relatos dos acontecimentos julgados significativos e interessantes, segundo a ideologia jornalística dominante nos países democráticos”. Essa democracia midiática pode ser simplificada como “equipar os cidadãos com as ferramentas vitais ao exercício dos seus direitos e voz na expressão de suas preocupações” (TRAQUINA, 2004, p. 129). Ou seja, uma informação pode ser solicitada pelos cidadãos baseada no seu direito em receber tais informações ou também a informação pode ser prestada pelo veículo por este entender que é seu papel informar a população.²¹

Analisando as matérias coletadas, percebemos, através da temática que trabalhamos (aprovação da lei na Câmara, sanção da Presidente e consequências da lei, resumidamente), que as informações fornecidas nas notícias são decorrentes da aprovação de Leis, que em sua maioria são sempre noticiadas pela importância e mudanças que causam na sociedade. Neste caso, acreditamos serem informações transmitidas por iniciativa dos portais baseada no nível de importância que ocasiona na vida social dos brasileiros.

Sobre os critérios que levaram os portais a noticiarem as matérias, falaremos no item 3.4, quando abordaremos os critérios de noticiabilidade dos acontecimentos midiáticos.

Outro valor essencial no jornalismo, que é uma de suas principais responsabilidades, é o comprometimento com a verdade. Para isso, o discurso de informação deve ser munido de artifícios que comprovem a veracidade da informação, como a utilização de fontes para informar (quem informa?) e de meios para comprovar as informações (quais as provas?).

²¹ Certamente, nem tudo poderá ser noticiado e, por isso, abordaremos no item 3.4 os critérios de noticiabilidade que garantem ao acontecimento/fato a potencialidade em ser noticiado.

De acordo com Charaudeau (2006, p.88), no jornalismo, mostrar o verdadeiro seria criar um valor de verdade ao discurso informativo que relata um acontecimento. “[...] o verdadeiro seria fornecer a *prova* das explicações/ o falso seria fornecer explicações *sem provas*.” (Charaudeau, 2006, p. 88, grifo do autor). Portanto, o que produz valor de verdade aos discursos informativos/notícias são as demonstrações, segundo o autor, que podem ser alcançadas por análises, investigações, falas.

A categoria de análise “quais as provas?” indica a forma como as informações são comprovadas, verificando o valor de verdade das informações. Essas provas devem ser objetivas, “independente da subjetividade do sujeito falante” (CHARAUDEAU, 2006, p.55). Nas matérias que analisamos, encontramos *provas de autenticidade*, que atestam a existência das coisas e dos seres e podem ser apresentadas na forma de provas concretas, e *provas de explicação*, que determinam o porquê dos fatos, sua motivação, intenções e finalidade. Não encontramos *provas de verossimilhança* pois discursivamente ela se apresenta na forma de reconstituições, que não foram encontradas no material analisado.

As provas concretas (que se apresentam discursivamente na forma de designação) são encontradas em algumas matérias sobre a forma de vídeos e imagens. As matérias G2, G3, U3 e T5 apresentam imagens e/ou vídeos que ilustram e comprovam os acontecimentos descritos no texto:

- G2 - A Maria Islaine é outra vítima da violência doméstica. Ela foi *assassinada a tiros pelo ex-marido quando trabalhava em um salão de beleza*. [vídeo da matéria transmitida na TV Globo]
- G2 - [...] Ela (Fernanda Santiago) tenta se recuperar da *agressão sofrida na porta de uma boate*, em 2014 [...]. *Anderson de Oliveira deu uma cotovelada nela* após uma discussão. [vídeo da matéria transmitida na TV Globo]
- U3 - “Este odioso crime terá penas mais duras”, *frisou a presidente*. [vídeo e imagem do discurso da presente]
- G3 - Palombo pediu que mulheres de todo o mundo *escrevessem mensagens em calcinhas contra o machismo e violência de gênero*. [...] O resultado desse esforço foi uma série de fotos compartilhadas junto com a *hashtag #BriefMessage* (mensagem breve, em inglês). [imagens das fotos publicadas pelas pessoas]
- T5 - *Para Dilma, é preciso mudar o dito popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher”*. [vídeo e imagem do discurso da presente]

As partes que destacamos são as ações relatadas nos textos que são comprovadas pelos discursos imagéticos representados por imagens e vídeos, o que, sem dúvidas, acrescenta mais veracidade ao discurso textual, tornando o efeito de verdade crível e concreto.

Já as matérias T1, T2, R1, R2 e R3 possuem imagens porém esse discurso não representa os atos elucidados no texto e sim buscam fazer uma representação de como seriam as situações. Por exemplo, em R1 e R3 há a imagem, retirada do banco de imagens Getty Imagens, de uma mulher sendo ameaçada por um homem, mas é apenas uma representação da violência doméstica/familiar. Em T2 há essa mesma imagem ilustrativa, porém é creditada à outra origem, a BBCBrasil.com. Já em R2 há uma imagem de um movimento feminista em protesto, porém isso não é citado no texto. Em T1 e T2 há vídeos e imagens que retratam agressões baseadas na discriminação de gênero mas os episódios tratados nos vídeos não são abordados no texto, apenas dão um exemplo da violência sofrida por mulheres. Há, portanto, certo distanciamento entre o texto das matérias e os recursos visuais utilizados, os quais, por vezes, parecem compor de modo ficcional (como em R1, R3 e T2) ou como casos vinculados à temática do feminicídio (como em T1 e T2), embora o texto não remeta a esses acontecimentos.

Esse tipo de estratégia que notamos ser usada em todas as matérias coletadas do portal R7 e nas matérias T1 e T2 não possui o mesmo grau de credibilidade apresentados pelas matérias citadas anteriormente dos portais G1, Uol e Terra. Por mais que sejam utilizados recursos imagéticos para representar a violência contra as mulheres, eles não são representados nos textos como as provas apresentadas nas matérias anteriormente, porém, não deixam de ser importantes do ponto de vista social, pois aludem à realidade social sofrida pelas mulheres.

Outro tipo de prova que traz mais veracidade a um discurso informativo é a explicação. Esse tipo de prova mostra o invisível: “não se trata mais de reportar fatos, mas de extrair deles sua razão de ser.” (CHARAUDEAU, 2006, p.90). No discurso midiático, essa prova é dada através da palavra de especialistas, intelectuais, fontes que saibam sobre o assunto e estão dispostas a explicar o fato. Um discurso que possui esse tipo de prova possui também o saber explicativo, já analisado no item 3.1, que contribui para a transmissão de uma informação mais próxima possível da objetividade, pois a utilização da palavra de especialistas ou outras fontes informativas, segundo Traquina (2004), afasta o jornalista da opinião,

“os jornalistas acham que deixam de participar na notícia e deixam os ‘fatos’ falar.” (p.140).

Analisando o discurso das ações e atos das matérias coletadas (ver quadro 4), podemos notar as motivações das ações retratadas quase sempre explícitas, divulgando dados sobre a violência para justificar a aprovação na Câmara e sanção da Lei do Feminicídio. Quando falamos na finalidade dessas ações, quase não encontramos discursos que relatam que o objetivo final das aprovações é o fim da violência, mas isso pode ser interpretado no momento em que os dados alarmantes são mostrados, ou seja, a finalidade fica subentendida.

Na ação relatada em T2, que utiliza o gancho das declarações de um juiz para falar sobre o PL do Feminicídio, a motivação para dizer que “o Judiciário é machista” vem através das declarações apresentadas na reportagem, tais como: “A mulher moderna [...] assim só o é porque se frustrou como mulher.” e “Aborto só vai à votação se passar pelo meu cadáver.”. Ou seja, é através do discursos das fontes e da utilização das aspas que a finalidade da ação, mencionada no título da matéria “Machismo no Judiciário pode limitar nova lei do feminicídio”, é justificado.

Isto se aplica também à T5, em que a ação da “sanção da lei” é provocada pelos dados sobre o crime no Brasil e sua justificativa/finalidade fica implícita nas aspas da presidente Dilma, que fala “Meter a colher nesse caso não é invadir a privacidade, *é garantir padrões morais, éticos e democráticos.*” (grifo nosso). Ou seja, a sanção da lei tem como objetivo “garantir padrões morais, ético e democráticos”, que destacamos no discurso de Dilma.

Essa veracidade alcançada através das provas explicativas vai ao encontro da escolha das fontes para agregar valor de verdade e credibilidade à informação. Trataremos sobre fontes no próximo item (ainda dentro deste subitem) por se tratar de uma análise mais longa que as anteriores.

3.2.1 Quem informa? A utilização de fontes no discurso informativo

Na sua função de comunicar informações, o jornalista lida com acontecimentos e/ou saberes já existentes antes de noticiar e isso “faz com que o jornalista se encontre numa posição que consiste em coletar os acontecimentos e os

saberes, e não em criá-los, antes de tratá-los e transmiti-los.” (CHARAUDEAU, 2006, p.74). Esse tratamento que o profissional dá ao acontecimento ou saber, inclui as provas trabalhadas anteriormente e a escolha das fontes.

Segundo Schmitz (2011), até 1870 os jornalistas não utilizavam fontes, apenas relatavam o que viam com sua opinião, produzindo textos extremamente carregados de subjetividade. As fontes, então, passam a ser utilizadas para que o jornalista se afaste do texto subjetivo, deixando a cargo da fonte a responsabilidade sobre a informação.

Fontes de notícias são pessoas, organizações, grupos sociais ou referências; envolvidas direta ou indiretamente a fatos e eventos; que agem de forma proativa, ativa, passiva ou reativa; sendo confiáveis, fidedignas ou duvidosas; de quem os jornalistas obtêm informações de modo explícito ou confidencial para transmitir ao público, por meio de uma mídia. (SCHMITZ, 2011, p. 9)

A utilização de fontes para as notícias é o primeiro modo, segundo Silva (2014) de tornar a produção neutra e objetiva com grande grau de veracidade. O uso de fontes oficiais e especialistas procura trazer para as notícias um afastamento do repórter e de suas convicções, eliminando as subjetividades e cargas ideológicas do jornalista (ou empresa) no texto.

Analisando o discurso textual das matérias, notamos a utilização de fontes no emprego das aspas e também em citações indiretas. “Às vezes, o jornalista busca a ratificação do que deseja confirmar em uma declaração, usando ‘aspas’ pinçadas de contextos, como muletas para se isentar de responsabilidades e apresentar um conteúdo objetivo.” (SCHMITZ, 2011, p. 15)

Aproximando as colocações de Charaudeau (2006) e Schmitz (2011) a respeito das fontes, é possível montar o esquema do quadro 5:

Quadro 5: Tipos de Fontes

Notoriedade	Plural	Organismo Especializado
<ul style="list-style-type: none"> ● Primárias ● Oficiais ● Institucionais 	<ul style="list-style-type: none"> ● Secundária ● Especializadas ● Anônimas 	<ul style="list-style-type: none"> ● Referência ● Secundária

De acordo com Charaudeau (2006), um informador de notoriedade “é uma pessoa pública, e por isso sua posição social exige que o informador nessa condição não esconda informações de utilidade pública [...]” (CHARAUDEAU, 2006, p.52). Isso faz com que a informação passada por esse informador seja digna de fé. O informador plural, segundo o autor, é quando a informação tem origem em várias fontes, tanto para confirmar as mesmas opiniões, como para contrariá-las, por isso a semelhança com as fontes especializadas de Schmitz (2011), pois elas trazem informações diversas para confirmar o acontecimento.

Quando o informador é um organismo especializado, a informação emana de centros institucionais que estocam informações, por isso relacionamos com as fontes de referência de Schmitz (2011), que são organismos responsáveis por agregar dados e estatísticas à informação.

Na classificação de fontes de Charaudeau (2006, p.52), podemos fazer uma comparação com a classificação de Schmitz (2011). Quando Charaudeau fala em *informador que possui notoriedade*, podemos associar às fontes *primárias, oficiais, institucionais e especializadas*:

- a) Fonte primária: “Fornece diretamente a essência de uma matéria, como fatos, versões e números, por estar próxima ou na origem da informação. Geralmente revela dados “em primeira mão”, que podem ser confrontados com depoimentos de fontes secundárias.” (SCHMITZ, 2011, p.24);
- b) Fonte oficial: “Alguém em função ou cargo público que se pronuncia por órgãos mantidos pelo Estado e preservam os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), bem como organizações agregadas (juntas comerciais, cartórios, companhias públicas etc.)”. (p.25);
- c) Fontes institucionais: “É quem representa uma organização sem fins lucrativos ou grupo social. Geralmente ostenta uma fé cega naquilo que defende, o que coloca sob suspeita as informações que fornece, embora seja considerada espontânea e desvinculada de qualquer interesse próprio”. (p.25).

O informador plural pode ser compreendido também como fonte secundária, que “interpreta, analisa, comenta ou complementa a matéria jornalística, produzida a partir de uma fonte primária.” (SCHMITZ, 2011, p. 24) e como fonte especializada, que trata de

[...] pessoa de notório saber específico (especialista, perito, intelectual) ou organização detentora de um conhecimento reconhecido. Normalmente está relacionada a uma profissão, especialidade ou área de atuação. Tem a capacidade de analisar as possíveis consequências de determinadas ações ou acontecimentos (SCHMITZ, 2011, p.26).

Já a fonte anônima, que é o “sigilo de fonte, em que o jornalista não é obrigado a revelar sua fonte, o que é assegurado na legislação das democracias contemporâneas.” (SCHMITZ, 2011, p. 30).

O informador como um organismo especializado se assemelha à fonte de referência, que “aplica-se à bibliografia, documento ou mídia que o jornalista consulta. Trata-se de um referencial que fundamenta os conteúdos jornalísticos e recheia a narrativa, agregando razões e ideias.” (SCHMITZ, 2011, p. 27).

O informador de notoriedade, na classificação proposta, foi dividido em fontes primárias e oficiais e fontes secundárias institucionais, conforme o quadro 6. Como as fontes primárias estão relacionadas ao governo, pois o tema das notícias são de ordem legislativa (aprovação de uma lei no país), as fontes oficiais (que por definição estão relacionadas à organismos do governo) são também fontes primárias. A primeira classificação abarca as fontes relacionadas ao Estado, que tem ligação direta à aprovação da Lei do Feminicídio, por isso são consideradas oficiais e primárias, já que delas emanam as informações essenciais para a narrativa de aprovação e sanção da lei. Na segunda classificação, encontramos algumas fontes que, por serem citadas as organizações e instituições que participam, percebe-se que as estão representando em seus discursos, pois “tentam defender uma causa social ou política, tendo os meios de comunicação como parceiros.” (SCHMITZ, 2011, p.25). Todas as fontes institucionais são representadas por mulheres. Essas fontes são considerada secundária, pois vêm apenas para complementar as informações principais relatadas pelas fontes primárias, assim como acontece com todas as próximas classificações.

Nas fontes institucionais e secundárias, notamos a presença da mesma fonte representando instituições diferentes: Nadine Gasman representa a ONG Mulheres no Brasil na matéria U2, sendo que em todas outras em que é referida, representa a ONU Mulheres do Brasil. Essa mesma fonte vinculada a duas instituições diferentes pode ser coincidência, porém, abre espaço para interpretação da informação jornalística ser um erro e, com isso, perder a credibilidade.

Quadro 6: Informador de Notoriedade

Tipo de Fonte	Fonte (matéria)	Exemplo
Primárias e Oficiais	<ul style="list-style-type: none"> ● Presidência da República (G4) ● Secretaria de Comunicação Social (G4) ● Palácio do Planalto (U2, T3) ● Presidente Dilma (U3, U4, T5, T6) ● CPMI²² (U4, T1, T4, R1, R2) ● Governo (T6) 	<ul style="list-style-type: none"> ● G4 - De acordo com a Presidência, a cerimônia de sanção da lei ocorrerá [...]. ● G4 - A presidente Dilma sancionará nesta segunda-feira(9) [...] a lei que aumenta a pena para quem matar mulheres por razões de gênero, informou a Secom. ● U2 - O Palácio do Planalto também divulgou hoje um vídeo [...]. ● U4 - Dilma afirmou que, com a aprovação, o crime passará a ter penas mais duras [...]. ● U4 - Na justificativa do projeto, a CPMI destacou que, [...]. ● T6 - Segundo o governo, no Brasil 100 mil mulheres perderam a vida [...].
Institucionais e Secundárias	<ul style="list-style-type: none"> ● Representante da ONU Mulheres do Brasil, Nadine Gasman (U1, U5, T2, T3, T4, R2) ● Representante da ONG Mulheres no Brasil, Nadine Gasman (U2) ● Diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, Jacira Melo (T4, R2) ● Presidente da CNMA²³ da OAB Fernanda Marinela (R3) 	<ul style="list-style-type: none"> ● U1 - A ONU espera que a tipificação do feminicídio [...] ajude a acelerar os processos [...], segundo Gasman. ● U2 - [...] Nadine Gasman, disse em comunicado que espera que a iniciativa permita a redução [...]. ● T4 - Segundo Jacira, a aprovação do projeto de lei é um recado claro [...]. ● R3 - De acordo com Fernanda, [...], a lei é importante e necessária, [...].

Na classificação de informação de organismo especializado (que pela classificação de Charaudeau são centros e instituições que recolhem e estocam informações), destacamos a utilização das fontes de referência pois elas trabalham com documentos e dados de pesquisas consultados pelo jornalista para dar ainda mais veracidade e comprovação aos fatos. Veja o quadro 7.

Os dados trazidos pelas fontes são acerca da violência sofrida pelas mulheres anualmente, número de mortes em decorrência do gênero, porcentagens

²² Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher

²³ Comissão Nacional da Mulher Advogada, da OAB

dessas mortes que acontecem dentro de casa pelos próprios companheiros. Os dados trazem também números sobre a população brasileiras de mulheres que já sofreram algum tipo de violência. Essas estatísticas agregam ao discurso a importância da implementação de mais políticas de segurança para as mulheres.

Quadro 7: Informador organismo especializado

Tipo de Fonte	Fonte	Exemplo
Referência e Secundária	<ul style="list-style-type: none"> ● Ipea²⁴ (G2, T5, R3) ● Organização Mundial da Saúde (OMS) (G3) ● Secretaria de Política para as Mulheres (G4) ● Legislação Brasileira (U1) ● Mapa da Violência 2012 (U5) ● Laudos do IML e inquéritos policiais (U5) ● Secretaria de Política para Mulheres, SPM(T5) ● Datapopular (R3) 	<ul style="list-style-type: none"> ● G2 - Estudo do [...] Ipea diz que a Lei Maria da Penha reduziu em 10% o número de casos de homicídio de mulheres dentro de casa no Brasil. ● G3 - No mundo, mais de um terço das mulheres já sofreram algum tipo de violência física ou sexual, de acordo com um relatório da OMS. ● G4 - Conforme balanço divulgado pela Secretaria [...] na semana passada, o Disque 180, [...], registrou 52,9 mil ligações. ● U1 - De acordo com a legislação brasileira, a classificação do feminicídio [...]. ● U5 - De acordo com o Mapa da Violência 2012, [...], o Brasil ocupa a 7ª posição [...]. ● T5 - Segundo dados da SPM, 68% dos crimes desse tipo são cometidos dentro da residência [...]. ● R3 - Já uma pesquisa feita em 2013 pelo Datapopular, [...], aponta que mais da metade das brasileiras [...].

Informadores plurais são os mais encontrados nas matérias, pois colaboram com a diversidade nas opiniões. As fontes especializadas foram encaixadas nessa classificação pois os saberes que têm a passar são quase sempre relacionados às suas profissões e especialidades, contribuindo com opiniões complementares que ajudam na compreensão do acontecimento, pois esse confronto de opiniões, segundo Charaudeau (2006, p.53) permitem “ao sujeito que se informa construir sua própria verdade consensual”.

²⁴ Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada

Desses informadores, apenas três são homens e dez são mulheres, como é possível perceber no quadro 8. Dois desses homens não trazem pontos de vista que somam à luta contra a violência: O juiz Rodrigues é utilizado na matéria justamente para, através de suas falas, comprovar o machismo que há no judiciário brasileiro. Já o secretário de Transportes do Rio, apenas comenta sobre a justa homenagem pelo Dia Internacional da Mulher e que precisa-se melhorar a condição das mulheres no transporte público. O outro homem, um advogado, não comenta sobre a importância de políticas voltadas para mulheres, mas sugere aumentar o efetivo policial para que hajam mais e melhores investigações.

Percebemos que através da representatividade, mais mulheres foram utilizadas como fontes e o ponto de vista delas é o que mais transmite veracidade e credibilidade, pois conhecem no dia-a-dia a violência e os abusos da sociedade machista.

Quadro 8: Informador plural

Tipo de Fonte	Fonte	Exemplo
Especializadas e Secundárias	<ul style="list-style-type: none"> ● advogado criminalista, Marcelo Peixoto (G2) ● Advogada-coordenadora na ONG ITTC²⁵, Gabriela Ferraz (T2) ● Advogada, Aline Hack (T4, R1) ● Professora de Direito e Antropologia, Bruna Angotti (R3) ● Deputada Maria do Rosário (G1) ● Ministra Eleonora Menicucci (G2, U2, T3) ● Coordenadora da MMM²⁶, Nalu Faria (U2,T3) ● Secretário de Transporte do Rio, Carlos Roberto Osorio (U2, T3) ● Juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues (T2) 	<ul style="list-style-type: none"> ● G2 - “O que a gente defende é combater a impunidade, ou seja, é propiciar ao Estado uma estrutura maior e melhor de investigação. [...]”, diz o advogado. ● T2 - “[...] O sistema penal individualiza os casos e o machismo no Brasil é de natureza estrutural”, afirma Gabriela [...]. ● T4 - [...] Aline Hack considera a tipificação do feminicídio um novo marco na busca dos direitos [...]. ● R3 - De acordo com Bruna, a nova lei em vigor, por ser punitiva, não vai impedir que as agressões ocorram. ● G1 - Ex ministra [...], a deputada Maria do Rosário (PT-RS) comemorou a aprovação. “Vai penalizar mortes de mulheres em decorrência da violência”, disse. ● G2 - “É importantíssimo. O Brasil é um dos poucos países, se não for o único da América Latina e do Sul, que não tipifica [...]”, afirma a ministra. ● U2 - “Alcançamos conquistas, mas ainda estão pendentes [...], afirmou a

²⁵ ONG Instituto Terra, Trabalho e Cidadania

²⁶ Marcha Mundial das Mulheres

	<ul style="list-style-type: none"> ● Ana Maria Duarte Brito (T2) ● Escritora Aline Valek (R3) ● Editora de conteúdo, Mari Messias (R3) ● Cordelista e escritora Jarid Arraes (R3) 	<p>coordenadora [...] Nalu Faria.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● U2 - "É uma homenagem justa, embora saibamos que ainda temos muito a fazer para melhorar, afirmou o secretário [...]. ● T2 - O juiz Rumbelsperger Rodrigues falou à BBC sobre a polêmica em torno de sua decisão. ● R3 - A escritora Aline Valek, [...], também reconhece que a lei, sozinha, não vai diminuir [...]. ● R3 - Mari reconhece que ainda falta muito para que crimes cometidos [...].
Anônimas e Secundárias	<ul style="list-style-type: none"> ● mulheres participantes da campanha (G3) 	<ul style="list-style-type: none"> ● G3 - "Somos muito mais do que isso", escreveu umas das participantes [...]. ● G3 - "Só os fracos usam de violência", afirmou outra [...].

A ausência de informadores de testemunha fica clara no decorrer da análise. Acreditamos que seria essencial que houvessem testemunhas que afirmassem os números e dados de violência mostrados pelas fontes de referência. Assim, a comprovação dos fatos e acontecimentos ganharia mais credibilidade.

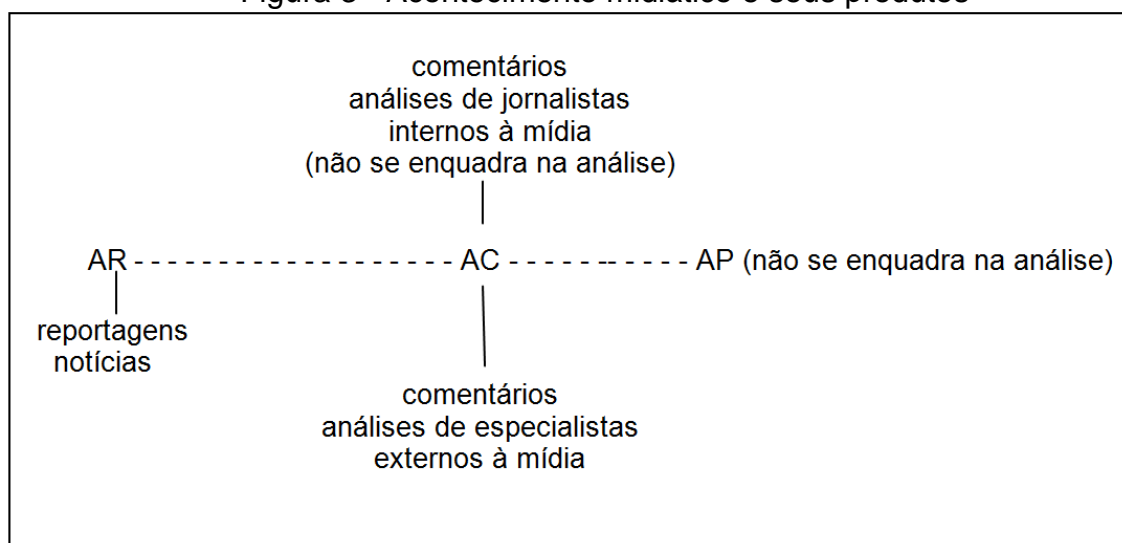
As fontes são apresentadas nas matérias de diversas formas. Em quase sua totalidade, são denominadas através de seus nomes e pelas funções e/ou cargos e/ou organismos que representam, algumas de forma direta, outras de forma indireta, como é o caso da fonte "Palácio do Planalto". No discurso das matérias são utilizadas também modalidade de enunciação, como: diz, declara, afirma. Em sua maioria, as fontes são identificadas com exatidão, conferindo "efeito de verdade e de seriedade profissional" (CHARAUDEAU, p.149, 2006) à informação.

Em suma, o grande número de fontes que explicam e trazem seus posicionamentos acerca do tema, principalmente sendo a maioria mulheres, que entendem sobre a violência de gênero por vivenciá-la na sociedade machista patriarcal em que vivem, e as provas utilizadas no discurso informativo, contribuem para que o leitor compreenda o acontecimento, suas motivações e finalidades e construa um saber próprio. Portanto, a escolha das fontes pelos informadores, em um modo geral, agrega credibilidade e veracidade aos acontecimentos, mantendo o discurso mais afastado possível da subjetividade, apesar de ser deles (informadores) as escolhas das fontes e abordagens dos fatos.

3.3 MODOS DISCURSIVOS E CAMINHOS DA LINGUAGEM

O jornalismo e o ambiente da informação midiática não são um reflexo do que ocorre na sociedade, mas uma produção e estruturação. A construção feita pelas mídias do social é baseada em modos de organização de um discurso informativo, segundo Charaudeau (2006). Como dito no capítulo metodológico, vamos trabalhar nessa parte da análise do discurso com os modos de acontecimento relatado (AR) e acontecimento comentado (AC), não incluindo a terceira classificação proposta pelo autor de acontecimento provocado, pois não nos deparamos com debates e entrevistas como formas discursivas. Na figura 3 temos o esquema de Charaudeau (2006, p.208), que nos mostra quais produtos jornalísticos estão presentes em cada tipo de acontecimento:

Figura 3 - Acontecimento midiático e seus produtos



Fonte: Adaptado de Patrick Charaudeau (2006, p.2008)

Um acontecimento relatado, conforme a figura 3, abrange as reportagens²⁷/matérias com discursos de cunho descritivo-narrativo, que explicam, descrevem um acontecimento, sem a presença de comentários²⁸. Pode ser considerado ou um fato relatado, ou um dito relatado. Conforme as identificações dos fatos e ditos relatados apresentadas no capítulo da metodologia, entendemos

²⁷ Entendemos que as reportagens aqui se referem ao discurso informacional e é assim tratada para diferenciar-se dos outros gêneros mencionados no esquema, como editorial, crônica, artigo de opinião etc.

²⁸ Aqui entendemos comentários como opiniões presentes no discurso e não comentários dos leitores.

que das matérias coletadas nos portais, poucas tem como característica somente o fato ou dito relatado. Das que possuem esse modo discursivo fato relatado, são assim caracterizadas por possuírem uma narração-explicação do fato sem comentário, apenas com a utilização de fontes de referência. São assim caracterizadas as matérias R1 e T1. Essas matérias possuem a utilização de somente uma fonte: a CPMI da Violência Contra a Mulher, que explica e justifica o projeto de lei.

Já as matérias U1, U2, U3, U4, G1, G2, G3, G4, T3, T5 e T6, apresentam o fato relatado mas também apresentam mais características do dito relatado, que utiliza a declaração de outras pessoas para compor o discurso. As declarações se assemelham a comentários, como acontece no acontecimento comentado, mas estão presentes nos textos mais para complementar as explicações do que para comentar e discuti-las:

U2 - “Alcançamos conquistas, mas ainda estão pendentes temas como a discriminação do aborto, a violência de gênero, e não só a doméstica, e as práticas patriarcais que afetam o cotidiano das mulheres”, afirmou a coordenadora da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Nalu Faria.

Os discursos relatados estão exemplificados nos exemplos das tabelas de fontes. Não podemos analisar mais profundamente os ditos relatados pois não temos acesso aos ditos de origem. O máximo que encontraríamos seria o vídeo que a mostra o discurso de origem da Presidente Dilma, que encontramos em U3 e T5. O acontecimento comentado retrata discursos que possuem comentários argumentativos de análise em sua composição, tendo esse comentário uma função explicativa, mostrando as causas, motivos e intenções do acontecimento. Ele exige do leitor uma interpretação e busca por conclusões próprias acerca do que foi comentado. Esse tipo de acontecimento pode ser apresentado no discurso sobre a forma de opinião do próprio jornalista ou utilizando as opiniões das fontes. Na nossa análise, encontramos apenas comentários de fontes externas à mídia, que são encontradas nas matérias R2, R3, T2, T4, U5, que foram classificadas anteriormente como reportagens de saber explicativo. Esses discursos possuem um grande número de fontes que tem como principal função analisar o acontecimento, algumas contrapondo a opinião de outras, como é o caso da matéria T2, em que a segunda

fonte traz uma opinião mais crítica em relação à lei e seus efeitos, enquanto a primeira fala da eficácia positiva da lei, conforme os exemplos a seguir:

T2 - “A lei do feminicídio é muito importante. Ela obriga os investigadores a buscarem esses sinais de ódio contra as mulheres (na execução do crime) [...]” ressalta Gasman.

T2 - “A tipificação de crimes e o aumento de penas não são a solução. O que precisamos é de uma mudança comportamental. [...], afirma Gabriela Ferraz [...].

Esse número plural de fontes contribui para criar comentários diversos, fazendo com que o leitor possa construir ele próprio um saber analisando as diversas opiniões. Porém, das matérias coletadas, apenas a T2 apresenta esse discurso claro de oposição. Já a matéria U3, localizada na coluna de opinião do portal Uol, traz em todo seu conteúdo a opinião de Nadine Gasman²⁹ (muito utilizada como fonte em outras matérias) à favor da aprovação da Lei do Feminicídio, sendo configurada uma opinião de especialista externa à mídia (que não é a opinião do jornalista).

As demais matérias também possuem a utilização de fontes para comentarem os fatos, porém podem ser consideradas mais como ditos relatados, pois entendemos sua função mais como explicação do fato em si do que um comentário acerca dele. Em suma, os discursos apresentados pelos portais apresentam o relato dos fatos, como por exemplo, o relato da aprovação do PL na Câmara, relatando como aconteceu e utilizando fontes para justificar a motivação e intenção do acontecimento, trazendo em seu discurso informações e não apenas opinião, ou seja, explicando-o:

T4 - O texto modifica o Código Penal para incluir o crime [...] entre os tipos de homicídio qualificado. O projeto aguarda sanção presidencial,

A aprovação do projeto era uma reivindicação da bancada feminina e ocorre na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março)

²⁹ Nadine Gasman é médica e possui nacionalidade mexicana e francesa, com mestrado em Saúde Pública pela Universidade de Harvard e doutorado em Gerenciamento e Políticas da Saúde pela Universidade Johns Hopkins. Disponível em <<http://www.onumulheres.org.br/curriculum-vitae-dra-nadine-gasman/>>

T4 - Para a representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman, a aprovação do projeto de lei representa um avanço político, legislativo e social. “Temos falado há muito tempo da importância em dar um nome a este crime. Essa aprovação coloca o Brasil como um dos 16 países da América Latina que identifica este crime com um nome próprio”, disse.

Assim como os portais apresentam matérias compostas dessa maneira, apresentam também matérias que simplesmente relatam o acontecimento sem o aditivo de opiniões e argumentações.

Paralelo à análise dos modos discursivos das matérias, podemos perceber também os caminhos da linguagem percorridos pelos discursos de relato e de comentário. Analisados anteriormente no item 3.1 os tipos de saberes presentes nos discursos, eles nos revelam também o tipo de linguagem utilizada. Esses formatos linguísticos empregados pela instância midiática em um discurso informativo, que se caracteriza como visada da informação, podem se apresentar nas formas/estruturas de *descrição-narração* e *explicação*, conforme já mostramos em alguns casos. Essa visada, responsável por informar ao cidadão das coisas no mundo, deve se preocupar com a veracidade da informação e passar credibilidade ao interlocutor.

Nas matérias coletadas, notamos como característica de linguagem a descrição-narração dos acontecimentos, utilizando também o auxílio das fontes para tal, e não apenas a voz do informador jornalista, para narrar a ação/acontecimento ocorrida. Também temos a linguagem de explicação, representada pelo saber de explicação e utilizada através das argumentações de fontes sobre o fato, com a utilização de dados e pesquisas, para elucidar a ocorrência e importância da aprovação da lei. Como já visto, a maioria das matérias possui a linguagem discursiva no formato de descrição/narração e explicação, pois ao mesmo tempo em que narram o acontecimento, o jornalista e as fontes expõem os motivos, intenções e finalidade dos acontecimentos.

3.4 ACONTECIMENTO E CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE: AS POTENCIALIDADES DO FATO VIRAR NOTÍCIA

Conforme Charaudeau (2006, p.101), um acontecimento somente é visto como tal quando colocado em forma de discurso por alguém, seja em uma roda de

conversa ou num discurso midiático informativo. A diferença de um discurso de uma roda de conversa para um discurso midiático informativo é que o jornalismo o transforma em notícias, ou seja, “[...] os acontecimentos seriam transformados em notícia pelo sistema jornalístico, sendo a notícia, a unidade discursiva desse sistema.” (BENETTI; FONSECA, 2010, p.128). Um acontecimento nunca é transmitido ao leitor em um estado bruto, ele passa pelo filtro e edição do jornalista, que através de sua percepção do ocorrido, relata o acontecimento, a notícia.

Para que um acontecimento possa ser percebido

[...] é necessário que se produza uma *modificação* no estado do mundo fenomenal, geradora de um estado de desequilíbrio, que essa modificação seja *percebida* por sujeitos (ou que estes julguem que houve modificação) num efeito de saliência, e que essa percepção se inscreva numa rede coerente de *significações sociais* por um efeito de ‘pregnância’. (CHARAUDEAU, 2006, p.99-100, grifos do autor)

Os acontecimentos presentes nas matérias, baseando-se no quadro 4, foram percebidos por terem produzido uma modificação no estado das coisas, passando “de um estado (E1) a um estado (E2), provocando uma mudança na ordem das coisas [...]” (CHARAUDEAU, 2006, p.100), de acordo com os exemplos:

Ação: Aprovação do Projeto de Lei número 8305/2014 na Câmara dos Deputados
Mudança de estado: Grande probabilidade da lei ser alterada: um crime que antes sofreria um tipo de pena (E1), agora poderá sofrerá outro (E2).

Ação: Sanção da Lei do Femicídio pela Presidenta Dilma Rousseff
Mudança de estado: A lei foi alterada: um crime que antes sofreria um tipo de pena (E1) agora sofrerá outro mais grave (E2).

Ação: Anúncio de que vai acontecer o pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff e que nesse pronunciamento será avisado que a Lei do Femicídio será sancionada
Mudança de estado: Aponta-se a existência de um fato que provocará uma mudança.

Ação: Discurso da Presidente Dilma Rousseff para declarar que a sanção da Lei do Femicídio irá ocorrer
Mudança de estado: Indica-se um discurso que promoverá a mudança.

Ação: Vai acontecer a sanção do Projeto de Lei número 8305/2014
Mudança de estado: Anúncio de que vai ocorrer a mudança.

Ação: Marco de uma semana em que ocorreu a sanção da Lei do Femicídio
 Mudança de estado: Apontamentos do que mudou com a aprovação da lei.

São considerados acontecimentos por também haver uma percepção dessa modificação pelos sujeitos, os fatos: “Posição da ONU quanto à aprovação da Lei do Femicídio na Câmara”, onde uma instituição pública reagiu à aprovação da PL na Câmara; e “Declaração de um juiz que confirma o machismo existente no Judiciário”, onde um juiz expressa sua opinião sobre a aprovação da PL.

Outra característica que faz com que o acontecimento seja percebido é a sua significação para a sociedade. O acontecimento modifica o espaço social provocando uma problematização, como em “Campanha contra o machismo e a violência contra a mulher”, que a sociedade se reúne para militar contra a violência.

Definidos como acontecimentos, os discursos passam a significar como acontecimento midiático de acordo com seu potencial de “atualidade”, de “socialidade” e de “imprevisibilidade”, segundo Charaudeau (2006, p.101), sendo assim construídos como notícias.

As notícias dos portais ganharam espaço por tratarem de um tema atual, pois a violência e as questões de gênero vêm sendo mais trabalhadas nos últimos anos, ou seja, apresentam também o potencial de socialidade por serem de suma importância à sociedade.

Com isso, as notícias são construídas através dos critérios de noticiabilidade que possuem e esses critérios são selecionados também através dos profissionais da informação, já que “não é possível compreender as notícias sem uma compreensão da cultura dos profissionais [...]” (TRAQUINA, 2005, p.14)

Segundo Traquina (2005),

Podemos definir o conceito de noticiabilidade com o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possuir um valor como notícia. Assim, os critérios de noticiabilidade são o conjunto de valores-notícia que determinam se um acontecimento, ou assunto, é suscetível de se tornar notícia, isto é, de ser julgado como merecedor de ser transformado em matéria noticiável e, por isso, possuindo “valor-notícia”. (TRAQUINA, 2005, p.63)

Logo, a instância midiática escolhe se um acontecimento pode ou não ser noticiado de acordo com seus critérios de noticiabilidade. Traquina (2005) considera

como critérios de noticiabilidade a objetividade, instantaneidade, periodicidade, novidade, proximidade e relevância. Já Charaudeau (2006) considera que as estratégias de seleção dos fatos abarcam os critérios de tempo, espaço e hierarquia.

Os critérios utilizados pelos portais que analisamos abrangem a instantaneidade e o tempo que, de acordo com Charaudeau (2006, p.133), é um critério em que o instante do surgimento do acontecimentos é próximo do instante em que o receptor consome a notícia, fazendo com que o produto midiático seja atual. Esse critério está presente nas notícias analisadas pois o meio online é propício para que haja a instantaneidade na veiculação de produtos e no consumo dos mesmos.

Por exemplo, na matéria U3, veiculada dia 8 de março, tem como acontecimento o discurso da presidente Dilma que ocorreu no mesmo dia em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Outro critério que se aplica às matérias é a periodicidade, que é uma importante ferramenta que define a credibilidade dos leitores com o veículo. Segundo esse critério, o veículo precisa manter o acontecimento atualizado, para que o leitor possa sempre se abastecer de informações. O portal mais periódico na nossa análise é o Uol, que iniciou a cobertura do acontecimento com a aprovação do PL na Câmara, depois abordou a sanção da lei que iria acontecer, também falou sobre a sanção do projeto e depois, cerca de uma semana após a aprovação, retomou o assunto abordando as mudanças que ocorreram e que podem ocorrer. O portal R7 também se mostrou interessado em manter a periodicidade do assunto: foi trabalhada a aprovação do PL na Câmara, a sanção do projeto e uma semana depois do ocorrido foi trabalhado as mudanças provocadas pela Lei do Feminicídio. Os outros portais, Terra e G1 trabalharam somente até a sanção da Lei, esquecendo do assunto depois.

O espaço ou proximidade também é um critério que os acontecimentos analisados possuem. A alteração de uma lei de âmbito Federal provoca mudanças no país inteiro, pois possuímos um Código Penal único dentro do Brasil.

Outro critério que agrega valor de notícia aos acontecimentos é a relevância e essa característica é quase sempre de responsabilidade do jornalista, pois é ele, através do seu discurso, das provas e das fontes que utiliza que acrescenta valor de importância social. A alteração de uma lei que incide sobre violência de gênero, visto os altos números de mulheres mortas em decorrência do sexo, é um assunto que

importa e modifica a vida em sociedade.

Pertencendo aos critérios de noticiabilidade apresentados, percebemos que os acontecimentos retratados midiaticamente pelos portais possuem potencialidades e por isso viraram notícias.

Na escolha dos acontecimentos e na sua transformação em acontecimento midiático, as mídias fazem também um recorte do mundo, onde são responsáveis por representar os mais diversos setores da sociedade: grupos sociais com determinadas atividades e atores sociais, segundo Charaudeau (2006), para que possam opinar e declarar suas demandas.

Exageros à parte, não encontramos os participantes da cena da vida social que fariam sentido ser representados nas notícias dos portais. Esses representantes seriam as donas de casa que sofrem com a violência doméstica, mulheres negras e pobres, testemunhando sobre como é viver na sociedade machista patriarcal, pois são as que mais sofrem com a violência de gênero.

CONCLUSÃO

A nossa sociedade democrática atribui ao jornalismo um papel fundamental para que os cidadãos tenham voz, pois a mídia é uma ferramenta que serve para ser utilizada em prol de nossos direitos e preocupações.

A divulgação da aprovação, sanção e consequências da Lei do Femicídio serve para equipar os cidadãos de informações e alertar para um problema sociocultural que está longe de ter um fim.

A morte de mulheres em razão apenas de seu sexo é preocupante e os números comprovam isso. Mesmo com a criação da Lei Maria da Penha em 2006, os números de mortes, violência e assédio ainda não diminuíram, o que fez o governo alterar a lei para a implementação do Femicídio como crime hediondo, aumentando a pena para quem o comete.

Todos os procedimentos de análise do discurso que utilizamos foram para compreender se o jornalismo praticado pelos portais online G1, R7, Uol e Terra está de acordo com os ideais propostos pela instância midiática: democracia, representatividade, objetividade, veracidade e compromisso com os fatos e seus leitores. Esse compromisso da mídia precisa ter como objetivo a produção de conhecimento de quem não o possui, fazendo com que, através de um discurso objetivo, produza efeitos de verdade e represente os consumidores, dando voz a todas instâncias da sociedade.

Concluimos, ao longo da análise, que os saberes evenemencial e explicativos, assim como a linguagem dos discursos do tipo descritiva-narrativa e explicativa, contribuem para que o leitor compreenda a importância da criação de medidas que auxiliem as mulheres. Esses saberes e linguagens encontrados no discurso acrescentam pesquisas, análises e comentários que explicam os motivos e objetivos da aprovação e sanção da lei, tornando o discurso mais objetivo e munindo o cidadão para que ele próprio construa seu saber a partir do transmitido pela mídia.

O que buscamos no fazer jornalístico é um método objetivo e não um jornalista (pessoa) objetivo. “A sociedade confunde a objetividade do método com a do profissional, e este jamais deixará de ser subjetivo.” (PENA, 2005, p.51).

Ao realizar qualquer procedimento de escolha de fontes, edição, decisões sobre a pauta, por exemplo, o jornalista toma decisões baseadas em suas visões, na

sua cultura e vivência em sociedade, tornando as escolhas jornalísticas subjetivas. Porém, há procedimentos que podem ajudar a formar um produto mais afastado possível da subjetividade do profissional. Para que uma notícia, um discurso informativo, tenha sua produção baseada nos valores democráticos da mídia, de informar ao cidadão seus direitos e dar voz a eles, é preciso seguir o saber de conhecimento, que procura fugir da subjetividade apresentando explicações, evidências e provas dos acontecimentos.

As escolhas das provas, para dar credibilidade e veracidade, e das fontes foi utilizada de forma objetiva e representativa na questão de gênero, pois a maioria das vozes utilizadas foi de mulheres, já que o assunto diz respeito à segurança delas.

As escolhas das fontes, assim como outras escolhas editoriais que a comunicação social faz todos os dias, também modelam a liberdade e a independência da comunicação social. Embora um dos princípios fundamentais da comunicação seja uma cobertura justa, variada e equilibrada dos assuntos, a verdade é que as notícias são um processo de seleção. Os acontecimentos e tópicos que se transformam em notícias todos os dias passam por um processo de seleção que não é destituído de imperfeições. As notícias representam uma escolha. (IPS AFRICA, 2008, p.10)

Nessa escolha, mencionada na citação acima, percebemos que a maioria da preferência dos portais foi por fontes mulheres. São coordenadoras de programas, advogadas, ministras, participantes de organizações que representam as vozes das mulheres vítimas de violência.

Outras provas que garantem um texto menos subjetivo é a utilização de recursos visuais, como os vídeos e as imagens. A utilização desses artifícios se fez presente no material analisado e mostra a importância de comprovar os acontecimentos, apesar de algumas matérias apresentarem uma representação do acontecimento através da imagem e não o fato em si, fazendo com que a credibilidade se perca, comparado com os recursos visuais próprios do fato.

Em relação à autoria dos textos, das 18 matérias analisadas, seis possuem os autores(as) mencionados. As outras são oriundas de agências de notícias, sem a especificação da pessoa informadora. Entre as seis, três são escritas por mulheres (G1, R3 e U5) e três por homens (G2, G4 e T5). Em todas há preocupação em relatar o acontecimento e demonstrar através dos dados a importância da tipificação

do crime. Porém, o texto escrito pelas mulheres é mais extenso e mais preocupado com o problema social da violência.

O recorte da sociedade evidenciado nas fontes: mulheres brancas, em sua maioria, de prestígio na sociedade, não demonstra realmente quem mais sofre com a violência no país: mulheres negras em vulnerabilidade social. Estima-se, segundo a pesquisa do Ipea de 2013, que de 2009 a 2011 cerca de 61% dos feminicídios eram de mulheres negras. Esse dado aumenta se compararmos apenas a região nordeste, em que chega a 87% de vítimas negras. O Mapa da Violência 2015, que analisa os homicídios de 2003 a 2013, aponta que o feminicídio de mulheres brancas vem diminuindo aos poucos ao longo dos anos. Em contrapartida, o assassinato de mulheres negras cresce a cada ano, sendo que de 2003 a 2013 aumentou 54,2%, enquanto o feminicídio de mulheres brancas diminuiu 9,8%. Fica evidente que a atenção dada pela mídia à mulheres brancas de classe média a alta é diferenciado do tratamento e visibilidade dado à mulheres negras, que quase não têm espaço nas mídias. Não encontramos notícias que explorem esses números e estatísticas da violência contra a mulher negras. Esses casos ganham destaque na grande mídia apenas quando é tão brutal que não tem como passar despercebido.

Percebemos que a mídia hegemônica, representada na análise pelos portais, silencia a representação das mulheres periféricas que são as mais atingidas pela violência de gênero. As críticas e discussões sobre o machismo e o patriarcado começam a acontecer mais frequentemente, muito em decorrência do tema ser mais abordado pelo Estado, como em políticas públicas e no tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem 2015), por exemplo. Mas, ainda assim esses diálogos são escassos e insuficientes para mudar a realidade social, onde as mulheres são ainda consideradas propriedades dos homens, pois é justamente essa ideia de propriedade que faz com que pensem ter o direito de violentá-las.

As matérias analisadas cumprem o papel de alertar sobre a violência e morte de mulheres e também sobre a violência ocorrer dentro de casa, através dos companheiros e familiares. Elas mostram a gravidade do tema, mas ainda assim parece distante dos reais acontecimento que vivemos.

REFERÊNCIAS

- ALLAN, Stuart. O jornalismo e a cultura da alteridade. **SBPJor**, n.2, v.2. 2014. Disponível em: <<http://bjr.sbpjor.org.br/bjr/article/viewFile/748/568>> Acesso em: 17 de jun. 2015.
- BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia P.S. (orgs). **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2014: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira**. – Brasília: Secom, 2014. Acesso em: 31 de maio 2015. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/download/PesquisaBrasileiradeMidia2014.pdf>> Acesso em: 17 de jun. 2015.
- CHANTER, Tina. **Gênero: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2011
- COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.19, p.59-90, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n19/n19a04.pdf>> Acesso em: 17 de jun. 2015.
- COTTA, Pery. **Jornalismo: teoria e prática**; Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio, 2005.
- DELGADO, J C. NASCIMENTO, K. NASCIMENTO R. **Análise do Discurso Jornalístico: A Ocupação do Congresso Nacional durante as Manifestações de Junho de 2013, a partir de reportagens do Portal G1/Brasília e do site do telejornal Bom Dia Brasil**. Faculdade Estácio do Pará, Belém, PA. Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte realizado de 01 a 03 de maio de 2014.
- FARAH, Marta. Gênero e políticas públicas, **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000100004/7943>> Acesso em: 17 de jun. 2015
- FRANCISCATO, Carlos Eduardo. **A fabricação do presente: como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades ocidentais**. São Cristovão: Editora UFS, 2005
- IPS AFRICA (Inter Press Service Africa). **Mulheres nas Notícias: Fortalecer a Voz e a Visibilidade das Mulheres na Cobertura de Eleições, Política e Governança pela Comunicação Social Africana. Manual para Mulheres Políticas e Comunicação Social**. Johannesburg, Africa do Sul, 2008. Disponível em: <<http://www.ips.org/africa/library/Mulheres-nas-Not%C3%ADcias.pdf>> Acesso em: 03 de out. de 2015.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. 2013. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf> Acesso em 31 de maio de 2015

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e Discurso do Gênero na psicologia Social. Psicologia & Sociedade. **Revista da Associação Brasileira de Psicologia Social**, 2001. Disponível em:

<<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4117/1/feminismo%20e%20discurso%20do%20g%C3%A9nero%20na%20psicologia%20social.pdf>> Acesso em: 17 de jun. 2015.

NUCCI, Guilherme. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2010. 667p.

PENA, Felipe. **Teorias do jornalismo**; São Paulo: Contexto, 2005.

PEREIRA, Ilídio M. **O discurso sobre a política de cotas raciais no jornalismo online**. Revista Fronteiras-estudos midiáticos - Vol. X No 3: Unisinos, 2008. Disponível em: < <http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/5395>> Acesso em: 27 de agosto de 2015.

PINTO, Ana Estela de Sousa. **Jornalismo diário: reflexões, recomendações, dicas e exercícios**. São Paulo: Publifolha, 2009

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: introdução à análise de discursos**. São Paulo; Hacker Editores, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

SILVA, Marcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo: modos de produção da notícia**. São Paulo; Insular, 2014

SCHMITZ, Aldo Antônio. **Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo**. Florianópolis: Combook, 2011

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, porque as notícias são como são**. Florianópolis: Insular, 2004

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. v.2. Florianópolis: Insular, 2005.

VILCHEZ, Ana Isabel Garita, **La regulacion del delito de Femicidio/Feminicidio en América Latina y el Caribe**, UNETE, 2013. Disponível em: <http://www.un.org/es/women/endviolence/pdf/reg_del_femicidio.pdf> Acesso em 31 de maio de 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo, Instituto Sangari, 2011. Disponível em:

<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>
f> Acesso em: 26 de jun. 5015

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.** São Paulo, Instituto Sangari, 2015. Disponível em
<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>
Acesso em: 03 de out. de 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Identificação das Matérias

CÓDIGO	DATA	PORTAL - NOTÍCIA
R1	04/03/15	R7 - Assassinato de mulher em razão do sexo passa a ser considerado crime hediondo
R2	08/03/15	R7 – Análise: aprovação do feminicídio é avanço na luta das mulheres, dizem especialistas
R3	14/03/15	R7 - Por que a lei do feminicídio é uma conquista para as mulheres
T1	03/03/15	Terra - Feminicídio será classificado como crime hediondo no Brasil
T2	07/03/15	Terra - Machismo no Judiciário pode limitar nova lei do feminicídio
T3	08/03/15	Terra - Dilma anunciará em pronunciamento que sancionará lei que tipifica feminicídio
T4	08/03/15	Terra – Especialistas: lei do feminicídio é avanço na luta feminista
T5	09/03/15	Terra - Dilma sanciona lei que torna hediondo o crime de feminicídio
T6	09/03/15	Terra - Dilma sanciona Lei do Feminicídio e pede que mulheres denunciem violência
U1	05/03/15	Uol - ONU aplaude aprovação de projeto de lei contra o feminicídio no Brasil
U2	08/03/15	Uol - Dilma anunciará em pronunciamento que sancionará lei que tipifica feminicídio
U3	08/03/15	Uol - Dilma sanciona nesta segunda feira lei que tipifica feminicídio
U4	09/03/15	Uol - Dilma sanciona lei do feminicídio nesta segunda feira
U5	17/03/15	Uol - Lei do Feminicídio vai diminuir tolerância de crimes contra mulher
G1	03/03/15	G1 - Câmara aprova pena maior para assassinato de mulheres
G2	04/03/15	G1 - Assassinato de mulheres vira crime hediondo e punição fica mais rigorosa
G3	08/03/15	G1 - Com mensagens escritas em calcinhas, mulheres fazem campanha contra machismo e violência
G4	09/03/15	G1 - Governo sanciona lei que prevê pena maior para assassinato de mulheres

ANEXOS

ANEXO A: Matérias coletadas

Matérias dos portais G1, Uol, Terra e R7, disponibilizadas em CD-ROM e nomeadas de acordo com os códigos do apêndice A.